SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 11 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1412

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EDITAL 002/2015

Convoca Classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015 que trata o Edital nº 001/2015 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 81 e 103 da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e com o Art. 2°, Inciso III da Lei nº 31-A/2009 com as alterações dadas pela Lei nº 60/2011, consoante a Lei Complementar N° 046/2009, de 31 de Dezembro de 2009, com as alterações dadas pela LC **Nº 059/2011, de** 17 de junho de 2011 e Lei Complementar N° 058/2011 de 17 de Junho de 2011, obedecendo aos termos do presente edital, conforme segue:

CONVOCA:

Art. 1º Ficam **convocados os aprovados** no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2015 de Edital nº 001/2015.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º Os convocados por este Edital, deverá comparecer a partir do dia 07 a 14 de agosto de 2015, ao Setor Pessoal / Secretaria Municipal da Administração, sito a Av. 21 de junho, nº 1746, centro, nesta Cidade, para apresentar os documentos de que trata o art. 3º do presente Edital, no seguinte horário:

Das 08h00min às 14h00min.

Art. 3º Os classificados no Processo Seletivo Simplificado ora convocados relacionados no Anexo I deverão apresentar a seguinte documentação no prazo e horário estabelecido no art. 2º para efeito de nomeação e posse:

I - Requisitos para Contratação:

1. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
3. Ter, na data da posse, os requisitos exigidos para o preenchimento do cargo;
4. Não registrar antecedentes criminais e encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
5. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
6. O candidato que não comprovar os itens acima no ato da contratação, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente eliminado do Processo seletivo Simplificado.

II. Documentos exigidos:

1. Na contratação, candidato deverá fotocópias os seguintes documentos;
a) CPF;
b) RG;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
e) Cartão de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
f) Certificados de Reservista, se do sexo masculino;
g) Comprovante de escolaridade e Identidade Profissional, nos casos em que é obrigatório;
h) PIS/PASEP;
i) Cópia da ultima declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
j) 02 fotografias 3x4;
k) Comprovante de Residência;
l) Cartão do Banco, com numero da Conta e da Agência legíveis.

2. O candidato aprovado deverá ainda preencher os seguintes formulários;
a) Declaração de Bens e Valores (02 vias);
b) Acumulação de Cargos (02 vias);
c) Termo de Responsabilidade Salário Família, quando for o caso;
d) Termo de Dependentes para Imposto de Renda, quando for o caso;
e) Termo de Compromisso de residir no Município.

III. Dos exames exigidos para a posse são:

1. O exame médico é condição fundamental para a avaliação da boa saúde física e mental do candidato para o serviço público municipal.
2. A posse será formalizada ao candidato verificado "APTO" no laudo médico resultante dos exames, seguir:

a) Eletrocardiograma;
b) Glicemia;
c) Hemograma completo;
d) Parasitológico de fezes;
e) Rx do tórax;

f) Sumário de urina;
g) VDRL;

Parágrafo único - Os exames são realizados sob responsabilidade do candidato, poderão ser realizados pela rede municipal de saúde ou por outros profissionais da rede publica e privada, e deverão ser apresentados ao Médico para exame de sanidade físico e mental, cujo laudo e/ou atestado médico será de responsabilidade do profissional legalmente habilitado.

Art. 4º O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º A posse dos candidatos convocados será formalizada pelo Prefeito, mediante ato especifico de nomeação.
§ 1º O aprovado somente será empossado mediante o cumprimento de todas as exigências contidas neste Edital, obedecendo ao prazo fixado pelo art. 2º.

Art. 6º O classificado que não for atestado por profissional será considerado incapaz de exercício do serviço público, e não poderá ser empossado, sob pena de nulidade do ato.

Art. 7º A contratação será por Contrato Administrativo Por Prazo Determinado com a vigência do contrato de Seis (06) meses, podendo por interesse administrativo, ser prorrogado por igual.

Art. 8º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015 de que trata o Edital nº 001/2015, terá validade de Seis (06) meses, prorrogável uma vez por igual período a critério da Administração.

Art. 9º. Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer na data estabelecida para comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo ou não apresentar os documentos relacionados no art. 3º deste Edital, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Art. 10º. O candidato que não apresentar a documentação requisitada e não tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias após a contratação, deixar de comparecer ao serviço público e de dar início ao exercício de suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 11º. A Prefeitura procederá dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, à contratação dos candidatos, de acordo com as necessidades do serviço e disponibilidades financeiras, passando os mesmos a se reger pelas normas do Estatuto dos Servidores do Município de Amaturá.

Art. 12º. O aproveitamento se dará na estrita conformidade da ordem classificatória geral alcançada, distintamente por cargo, observadas as disposições normativas internas vigentes.

Art. 13º. O aproveitamento se dará na estrita conformidade da ordem classificatória geral alcançada, distintamente por cargo, observadas as disposições normativas internas vigentes.

Art. 14º. O não atendimento à convocação para admissão, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração, excluirá o candidato do Processo Seletivo.

Art. 15º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Amaturá, aos 06 dias do mês de agosto de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 06 de Agosto de 2015.

ANEXO I

LISTA DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015
EDITAL Nº 001/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMED

	CARGO:	PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR - ZONA URBANA - 20 HS			
CLAS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF	DATA NASC.
6º	383	MARIZETE ANDRADE MARQUES	1551650-4	AM	25/03/1974
7º	276	LUIZ ANDRADE FRANCO	448565	AM	17/06/1961
8º	436	MARIA EUNICE DE O. RODRIGUES	0995166-0	AM	19/10/1968
9º	228	ANGELICE DE SOUZA REINA	1972601-5	AM	25/10/1979
	CARGO:	PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR - ZONA RURAL - 40 HS			
CLAS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF	DATA NASC.
6º	087	GILBERTO ALVES TERTULIANO	905.023	AM	15/03/1964
7º	247	ADMILSON RABELO DA SILVA	1066962-4	AM	21/04/1970
8º	287	MARIA ANGELA RIBEIRO ROMAINE	0952761-3	AM	13/01/1969
9º	307	FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES	865168	AM	19/12/1966
	CARGO:	MOTORISTA DE FLUVIAL - ESCOLAS DA ZONA RURAL			
CLAS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF	DATA NASC.
5º	050	LEVI PINHEIRO COELHO	1803539-6	AM	13/04/1985
	CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL - COM. CANIMARÍ			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF	DATA NASC.
2º	210	NELSON DOS SANTOS VIEIRA	1551675-0	AM	05/09/1975
	CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL - COM. BOM PASTOR			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF	DATA NASC.
3º	125	MARIA EDNA PEREIRA CARVALHO	0995006-0	AM	13/08/1967
	CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL - COM. BOM SOSSEGO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF	DATA NASC.
2º	024	JOEL BARBOSA BATISTA	1510188-6	AM	10/05/1976
	CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL - COM. GUARANÍ			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF	DATA NASC.
3º	061	IZABEL PEREIRA BATALHA	1947694-9	AM	12/08/1974
4º	180	JOSENALDO RABELO JACAUNA	2089145-8	AM	13/11/1987
	CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL - COM. MARAITÁ			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF	DATA NASC.
3º	146	NAZARENO PEREIRA	1972464-0	AM	09/09/1975
4º	114	RAIMUNDO ROBERTO FIDELES	2363041-8	AM	20/03/1992
	CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL - COM. NITERÓI			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF	DATA NASC.
4º	454	EDER LOPES CRUZ	2866493-0	AM	12/04/1983
5º	229	OZIAS GONCALVES RAMOS	2177526-5	AM	14/01/1985
	CARGO:	MERENDEIRO(A) - ZONA RURAL - COM. PORTO GAMA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF	DATA NASC.
2º	243	LUZIELI GAMA DOS SANTOS	2560282-9	AM	23/08/1988
	CARGO:	MERENDEIRO(A) - ZONA RURAL - COM. BOM PASTOR			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF	DATA NASC.
5º	020	NINA LORENÇO GERALDO	1947554-3	AM	08/06/1986
	CARGO:	MERENDEIRO(A) - ZONA RURAL - COM. SÃO PEDRO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF	DATA NASC.
2º	236	GEZILDO RAMOS SIMAO	2382457-3	AM	17/01/1981

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:BF502335

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM torna público, a realização de PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015 SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO **para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM** a ser realizado no dia **21.08.2015**, **às 09:00hs. Local da realização: Prédio do Poder Legislativo de Benjamin Constant/AM, Sito a Avenida Castelo Branco nº 951 – Bairro da Colônia II. Eventuais** esclarecimentos pelo fone (97) 3415-5913. O edital poderá ser adquirido mediante protocolo de retirada na CPL da Câmara de Benjamin Constant/AM sem custos adicionais.

Benjamin Constant (AM), 10 de Agosto de 2015.

HIRAN MURAIARE DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:F16987BB

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM torna público, a realização de PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2015 SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO **para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM** a ser realizado no dia **21.08.2015**, **às 14:00hs. Local da realização: Prédio do Poder Legislativo de Benjamin Constant/AM, Sito a Avenida Castelo Branco nº 951 – Bairro da Colônia II. Eventuais** esclarecimentos pelo fone (97) 3415-5913. O edital poderá ser adquirido mediante protocolo de retirada na CPL da Câmara de Benjamin Constant/AM sem custos adicionais.

Benjamin Constant (AM), 10 de Agosto de 2015.

HIRAN MURAIARE DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:1CD5DA0E

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM torna público, a realização de PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2015 SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO **para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM** a ser realizado no dia **21.08.2015**, **às 15:30hs. Local da realização: Prédio do Poder Legislativo de Benjamin Constant/AM, Sito a Avenida Castelo Branco nº 951 – Bairro da Colônia II. Eventuais** esclarecimentos pelo fone (97) 3415-5913. O edital poderá ser adquirido mediante protocolo de retirada na CPL da Câmara de Benjamin Constant/AM sem custos adicionais.

Benjamin Constant (AM), 10 de Agosto de 2015.

HIRAN MURAIARE DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:E3DB16AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02, 147/2014 e Decreto nº 7.892/13e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 051/2015-CPL/PMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL "**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TERRESTRES E FLUVIAIS COM COMPRA DE PEÇAS E ASSESSORIOS"** ***PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM***
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a Empresa:
S DE SOUZA BARBOSA - ME, sob o CNPJ nº 07.269.456/0001-09, estabelecida na Avenida Castelo Branco, 691 – Centro – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, e 06, totalizando R$ 171.250,23 (Cento e setenta e um mil duzentos e cinquenta reais e vinte e três centavos);

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Benjamin Constant (AM), 10 de Agosto de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:DBE8C51A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público que não compareceram interessados na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015-CPL/PMBC, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM"*, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, realizada no dia 07 de Agosto de 2015, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, horário local, cujo objeto é a EVENTUAL "**AQUISIÇÃO DE SEMENTES E EQUIPAMENTOS PARA A SAFRA 2015 E PRODUÇÃO DE FRUTÍFERAS MADEIRÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E FOMENTO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS".**A licitação foi declarada **DESERTA**. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (97) 3415-5688.

Benjamin Constant, 10 de Agosto de 2015.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:1C87C33D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público que não compareceram interessados na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015-CPL/PMBC, TIPO: *"MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO"*, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, realizada no dia 07 de Agosto de 2015, às 13:00 (treze) horas, horário local, cujo objeto é a EVENTUAL *"**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR INTERMEDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS ANCIONAIS**"*. A licitação foi declarada **DESERTA**. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (97) 3415-5688.

Benjamin Constant, 10 de Agosto de 2015.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:0F24CAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** referente a CONOCRRÊNCIA nº 001/2015-CPL/PMBC, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 06 de Agosto de 2015, Edição nº 1409 e Código Identificador: C4C4CF62

Objeto: "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROGRAMA PROINFANCIA 1 (MEC/FNDE))*** **,**no modo convencional de construção consoante as regras definidas na Resolução/CD/FNDE nº 013/2012, a qual será executada na **Rua Santos Dumont - Cohabam, zona urbana deste Município**

ONDE SE LÊ: para adquiri-lo, os interessados poderão fazer deposito identificado no valor de **R$ 100,00** (Cem reais), no Banco Bradesco, Agencia 3740-0 e C. Corrente 1952-6 Fav. Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/Rec. Próprios.

LEIA-SE: para adquiri-lo, os interessados poderão fazer deposito identificado no valor de **R$ 500,00** (Quinhentos reais), no Banco Bradesco, Agencia 3740-0 e C. Corrente 1952-6 Fav. Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/Rec. Próprios.

Benjamin Constant (AM), 10 de Agosto de 2015.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:5C9DEC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** referente a CONCORRÊNCIA nº 002/2015-CPL/PMBC, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 06 de Agosto de 2015, Edição nº 1409 e Código Identificador: D4A7AEF

Objeto: "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROGRAMA PROINFANCIA 1 (MEC/FNDE),*** no modo convencional de construção consoante as regras definidas na Resolução/CD/FNDE nº 013/2012, a qual será executada na **Rua Américo Maciel- Castanhal, zona urbana deste Município.**

ONDE SE LÊ: para adquiri-lo, os interessados poderão fazer deposito identificado no valor de **R$ 100,00** (Cem reais), no Banco Bradesco, Agencia 3740-0 e C. Corrente 1952-6 Fav. Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/Rec. Próprios.

LEIA-SE: para adquiri-lo, os interessados poderão fazer deposito identificado no valor de **R$ 500,00** (Quinhentos reais), no Banco Bradesco, Agencia 3740-0 e C. Corrente 1952-6 Fav. Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/Rec. Próprios.

Benjamin Constant (AM), 10 de Agosto de 2015.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:A2FF63DB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2015 – GPMBVR, 25 DE JUNHO DE 2015

Convoca para a V Conferência Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Ramos, e dá outras providências.

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos em exercício, senhor Pedro Dácio Dias, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições conferidas em lei e, considerando a necessidade de promover e implementar políticas públicas garantindo melhores condições de atendimento público na área da saúde, em parceria com a comunidade, traçar metas e estratégias na construção do planejamento participativo

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a **V** Conferência Municipal de Saúde a ser realizado no dia 13 de agosto de 2015, tendo como tema central: "***Saúde de Qualidade para cuidar bem das pessoas: Direito do Povo Brasileiro"***
Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do gestor municipal.
Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, aos 25 dias do mês de junho de 2015.

PEDRO DÁCIO DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:EEBB7303

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE ERRATA

Publicação do dia 27/07/2015, Edição Nº 1401

Onde se lê:
TERMO DE CONTRATO Nº 004/2015
Leia-se:
TERMO DE CONTRATO Nº 010/2015

Onde se lê:
TERMO DE CONTRATO Nº 005/2015
Leia-se:
TERMO DE CONTRATO Nº 011/2015

Onde se lê:
TERMO DE CONTRATO Nº 006/2015
Leia-se:
TERMO DE CONTRATO Nº 012/2015

Borba-AM, 10 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:C6C00404

SECRETARIA DE FINANÇAS
TERMO DE CONTRATO Nº 013/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 013/2015, celebrado em 12 de junho de 2015.

PARTES: PREFEITURA DE BORBA e FRANCISCO SOARES DE PAIVA-EPP -CNPJ N.º 05.589.934/0001-24, para o valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). **ESPÉCIE:** Contrato de Locação. **OBJETO:** Locação de Lanchas. **VALOR GLOBAL:** R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.04.01 - 08.244.0034.2036 - 3.3.90.39. **FONTE DE RECURSO:** PVAC/MDS **SUPORTE LEGAL:** Art. 24,IV da Lei Nº. 8.666/93.

Borba, em 12 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:EED78FCF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Coari – AM, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação que ADJUDICOU em favor da empresa: **R.GEUCIANY B.DE OLIVEIRA,CNPJ:07.330.819/66**, como vencedora do Procedimento **Licitatório Pregão Presencial Registro de Preços Nº 013/2015 – CPL**/CMC, para **Eventual Contratação, de Empresa especializada na prestação de serviços Gráficos,** para a atender as necessidades da Câmara Municipal de Coari, conforme planilha em anexo:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant. Ano	Valor Unitário
1	CANETA - Caneta tipo executiva personalizada com brasão da Câmara Municipal de Coari, com a logo marca nas cores da atual administração (Verde, amarelo e laranja), com tinta preta, azul e vermelha. Preço por unidade.	Unid.	1.800	R$ 21,00
2	CANETA - Caneta tipo esferográfica comum personalizada com brasão da Câmara Municipal de Coari, com a logo marca nas cores da atual administração (verde, amarelo e laranja), com tinta preta, azul e vermelha. Preço por Unidade.	Unid.	1.800	R$4,94
3	PLACA - Placa de honra ao mérito material de mármore personalizada com brasão da Câmara Municipal de Coari, com a logo marca nas cores da atual administração (Verde, amarelo e laranja), com letras douradas. Preço por unidade.	Unid.	360	R$550,00
4	CARTÃO - Cartão tipo de visita personalizada com brasão da Câmara Municipal de Coari, com a logo marca nas cores da atual administração (Verde, amarelo e laranja), formato modelo padrão medindo 5 x 9,5 em papel cauche 230 gr. Opaline, preço por unidade.	Unid.	2.400	R$0,50
5	CONVITE - Convite tipo de participação personalizada com brasão da Câmara Municipal de Coari, com a logo marca nas cores da atual administração (Verde, amarelo e laranja), cauche 230 gr. opaline. Preço por unidade.	Unid.	2.400	R$0,55
6	ENVELOPE - Envelope tipo ofício personalizada com brasão da Câmara Municipal de Coari, com a logo marca nas cores da atual administração (Verde, amarelo e laranja), formato padrão 24 x 34, preço por unidade.	Unid.	2.400	R$0,54
7	IMPRESSOS - Impresso da Lei orgânica do município personalizada com brasão da Câmara Municipal de Coari, com a logo marca nas cores da atual administração (Verde, amarelo e laranja), formato padrão 14/10.	Unid.	360	R$22,00
8	IMPRESSOS - Impresso da Lei de Regimento Interno da Câmara personalizada com brasão da Câmara Municipal de Coari, com a logo marca nas cores da atual administração (vermelho, branco e azul), formato padrão 14/10.	Unid.	360	R$21,00
9	IMPRESSOS - Impresso de informativo tipo (jornal) personalizado com brasão da Câmara Municipal de Coari, com a logo marca nas cores da atual administração (Verde, amarelo e laranja), formato padrão folha aberta tamanho 29,30 x 42.	Unid.	60.000	R$2,20
10	PAPEL - Papel A4 personalizada com brasão da Câmara Municipal de Coari, com a logo marca nas cores da atual administração (Verde, amarelo e laranja)	Unid.	6.000	R$0,39
11	PAPEL - Papel A4 em papel cartão, personalizada com brasão da Câmara Municipal de Coari, com a logo marca nas cores da atual administração (Verde amarelo e laranja).	Unid.	6.000	R$0,49
12	OUTDOOR - Outdoor tipo banner personalizada com brasão da Câmara Municipal de Coari, com a logo marca nas cores da atual administração (Verde, amarelo e laranja), com formato padrão medindo 1,20 x 1,20 cm., em lona vinílica.	Unid.	360	R$76,00
13	OUTDOOR - Outdoor tipo banner personalizada com brasão da Câmara Municipal de Coari, com a logo marca nas cores da atual administração (Verde, amarelo e laranja), com formato padrão medindo 1,50 x 0,80 cm, em lona vinílica.	Unid.	360	R$75,00
14	OUTDOOR - Outdoor tipo parede personalizada com brasão da Câmara Municipal de Coari, com a logo marca nas cores da atual administração (Verde, amarelo e laranja), com formato padrão medindo 9 x 3 m., em lona vinílica.	Unid.	60	R$1.505,00
15	OUTDOOR - Outdoor tipo parede personalizada com brasão da Câmara Municipal de Coari, com a logo marca nas cores da atual administração (Verde, amarelo e laranja), com formato padrão medindo 1 x 3 m., em lona vinílica.	Unid.	120	R$181,00

Coari – AM, 22 de julho de 2015.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:417F32C2

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Coari – AM, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação que ADJUDICOU em favor da empresa: DRJ COMUNICAÇÕES E VENTOS LTDA, CNPJ.: 07.981.631/0001-88, como vencedora do

Procedimento Licitatório Pregão Presencial Registro de Preços nº. 014/2015 – CPL/CMC, com o valor global de R$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais).

Coari – AM, 28 de julho de 2015.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:1747A4BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2014 (EXÉRCITO BRASILEIRO - COLÉGIO MILITAR DE MANAUS)

O Município de Coari, Estado do Amazonas, torna pública a ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 17/2014, advinda do Pregão Eletrônico nº 17/2014, realizado pelo Colégio Militar de Manaus - CMM, referente ao objeto, nos termos da cláusula primeira da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme abaixo assinalada:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual contratação de empresa (s) para a prestação de serviços de manutenção de bens imóveis, conforme especificações estabelecidas no edital e quantidades abaixo estabelecidas:

15.330.588/0001-19- AXTRON SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA - ME

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
26	Manutenção / Reforma Predial	m2	480	R$ 111,8900	R$ 53.707,2000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de PORTA de alumínio sob encomenda, de correr, colocação e acabamento com duas folhas, com fornecimento do material por conta da contratada					
29	Manutenção / Reforma Predial	Sv	260	R$ 339,9900	R$ 88.397,4000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de 01 (uma) PORTA de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento com uma folha 0,80 x 2,10, com fornecimento do material por conta da contratada					
35	Manutenção / Reforma Predial	m2	1200	R$ 245,0000	R$ 294.000,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de JANELA de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento, basculante, com contramarcos, com fornecimento do material por conta da contratada					
36	Manutenção / Reforma Predial	m2	1430	R$ 314,0000	R$ 449.020,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de ESQUADRIA de alumínio sob encomenda, com vidro temperado, colocação e acabamento, fixa, com contramarcos, com fornecimento do material por conta da contratada					
37	Manutenção / Reforma Predial	m2	1490	R$ 268,0000	R$ 399.320,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de JANELA de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento, maxim-ar, com contramarcos, com fornecimento do material por conta da contratada					
39	Manutenção / Reforma Predial	m2	10400	R$ 27,9900	R$ 291.096,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de FORRO de PVC fixados em estrutura de METALON 30 x 30mm, a cada 60cm, em painéis lineares encaixados entre si e dimensões 200 x 6000 mm, com fornecimento do material por conta da contratada					
42	Manutenção / Reforma Predial	m2	24300	R$ 71,0000	R$ 1.725.300,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de DIVISÓRIA estruturada em perfil de alumínio duplo, com painel em laminado melamínico colméia, e=35mm, com fornecimento do material por conta da contratada					
43	Manutenção / Reforma Predial	m2	3000	R$ 19,0000	R$ 57.000,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de DIVISÓRIA estruturada em perfil de alumínio duplo, com painel em laminado melamínico miolo maciço semi-acústico e incombustível, e=35mm, com fornecimento do material por conta da contratada					
47	Manutenção / Reforma Predial	m3	3900	R$ 16,5000	R$ 64.350,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de DEMOLIÇÃO de concreto simples					
48	Manutenção / Reforma Predial	m2	15000	R$ 57,0000	R$ 855.000,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA de blocos de concreto sobre coxim de areia, com fornecimento do material por conta da contratada					
56	Manutenção / Reforma Predial	m2	22300	R$ 19,9900	R$ 445.777,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de colocação de PISO CERÂMICO PEI 4 esmaltado 40 x 40 cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, com fornecimento do material por conta da contratada					
57	Manutenção / Reforma Predial	m2	16200	R$ 39,8000	R$ 644.760,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de colocação de PISO PORCELANATO, tipo PO/TRAV/TOSCO portobello ou equivalente, 47 X 47 CM, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, rejuntado, com fornecimento do material por conta da contratada					
62	Manutenção / Reforma Predial	m	7400	R$ 14,4900	R$ 107.226,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de RODAPÉ para piso industrial monolítico de alta resistência mecânica, fundido sobre base nivelada, acabamento desempenado, canto vivo, altura 7 cm, com fornecimento do material por conta da contratada					
63	Manutenção / Reforma Predial	m	3900	R$ 78,9000	R$ 307.710,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de SOLEIRA de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4, com fornecimento do material por conta da contratada					
65	Manutenção / Reforma Predial	m2	8100	R$ 96,9900	R$ 785.619,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de PLACA vinílica 30x30 cm, e=2 mm, fixada com cola à base de neoprene, com fornecimento do material por conta da contratada					
66	Manutenção / Reforma Predial	m	5500	R$ 22,0900	R$ 121.495,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de RODAPÉ vinílico com 5 cm de altura, fixado com cola à base de neoprene, com fornecimento do material por conta da contratada					
67	Manutenção / Reforma Predial	m2	54500	R$ 14,9700	R$ 815.865,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm, com fornecimento do material por conta da contratada					
68	Manutenção / Reforma Predial	m2	54500	R$ 9,4900	R$ 517.205,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de REBOCO para parede interna ou externa, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3, e=5 mm, com fornecimento do material por conta da contratada					
69	Manutenção / Reforma Predial	m2	15400	R$ 14,9500	R$ 230.230,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de colocação de AZULEJO 15 X 15 cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas a prumo, com fornecimento do material por conta da contratada					
70	Manutenção / Reforma Predial	m2	15700	R$ 14,2900	R$ 224.353,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de colocação de REVESTIMENTO CERÂMICO 31 X 54 cm em parede, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas a prumo, com fornecimento do material por conta da contratada					
71	Manutenção / Reforma Predial	m2	1500	R$ 23,7000	R$ 35.550,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de colocação de REVESTIMENTO CERÂMICO 25 X 33,5 cm em parede, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas a prumo, com fornecimento do material por conta da contratada					
78	Manutenção / Reforma Predial	m2	37000	R$ 2,8900	R$ 106.930,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de PINTURA TIPO CAIAÇÃO com três demãos, com fornecimento do material por conta da contratada, constando de raspagem ou escovação da caiação anterior					
79	Manutenção / Reforma Predial	m2	349500	R$ 4,0000	R$ 1.398.000,0000

Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de PINTURA COM TINTA PVA LÁTEX em parede externa ou interna com duas demãos, com fornecimento do material por conta da contratada, constando de raspagem da pintura anterior e preparação com massa corrida, devendo utilizar tinta de 1ª qualidade que renda, no mínimo, 260 m /demão por lata de 18 litros, incluída a pigmentação, ou seja, disponibilização de tinta em qualquer cor, além da branca, a critério do órgão solicitante					
80	Manutenção / Reforma Predial	m2	355000	R$ 4,9900	R$ 1.771.450,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de PINTURA COM TINTA ACRÍLICA FOSCA em parede externa ou interna com duas demãos, com fornecimento do material por conta da contratada, constando de raspagem da pintura anterior e preparação com massa acrílica, devendo utilizar tinta de 1ª qualidade, que renda, no mínimo, 260 m /demão por lata de 18 litros, incluída a pigmentação, ou seja, disponibilização de tinta em qualquer cor, além da branca, a critério do órgão solicitante					
81	Manutenção / Reforma Predial	m2	319500	R$ 5,4900	R$ 1.754.055,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de PINTURA COM TINTA ACRÍLICO SEMI-BRILHO em parede externa ou interna com duas demãos, com fornecimento do material por conta da contratada, constando de raspagem da pintura anterior e preparação com massa acrílica, devendo utilizar tinta de 1ª qualidade, que renda, no mínimo, 260 m /demão por lata de 18 litros, incluída a pigmentação, ou seja, disponibilização de tinta em qualquer cor, além da branca, a critério do órgão solicitante					
85	Manutenção / Reforma Predial	m2	39000	R$ 10,4000	R$ 405.600,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de PINTURA VERNIZ em esquadria de madeira com três demãos, com fornecimento do material por conta da contratada					
86	Manutenção / Reforma Predial	m2	52500	R$ 11,2000	R$ 588.000,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de PINTURA com esmalte sintético de 1ª qualidade em estrutura de aço carbono com duas demãos, e=50 micra, a revólver, com fornecimento do material por conta da contratada, incluída a pigmentação, ou seja, disponibilização de tinta em qualquer cor, além da branca, a critério do órgão solicitante					
87	Manutenção / Reforma Predial	m2	39000	R$ 3,6900	R$ 143.910,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de PINTURA com tinta epóxi de 1ª qualidade em estrutura de aço carbono com duas demãos, e=50 micra, a revólver, com fornecimento do material por conta da contratada, incluída a pigmentação, ou seja, disponibilização de tinta em qualquer cor, além da branca, a critério do órgão solicitante					
90	Manutenção / Reforma Predial	Sv	360	R$ 9,8000	R$ 3.528,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de 01 (um) PORTA-PAPEL de louça branca ou em cores, com fornecimento do material por conta da contratada					
92	Manutenção / Reforma Predial	Sv	350	R$ 14,9900	R$ 5.246,5000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de 01 (um) PORTA-TOALHA de louça branca ou em cores, com fornecimento do material por conta da contratada					
94	Manutenção / Reforma Predial	Sv	380	R$ 10,0000	R$ 3.800,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de 01 (uma) SABONETEIRA de louça branca ou em cores, 15 x 15 cm sem alça, com fornecimento do material por conta da contratada					
96	Manutenção / Reforma Predial	Sv	720	R$ 24,0000	R$ 17.280,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de 01 (um) REGISTRO de gaveta com canopla 20 mm (3/4´), com fornecimento do material por conta da contratada					
100	Manutenção / Reforma Predial	Sv	720	R$ 28,0000	R$ 20.160,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de 01 (um) REGISTRO de esfera em PVC roscável, 3/4´, com fornecimento do material por conta da contratada					
123	Manutenção / Reforma Predial	m	6840	R$ 24,0000	R$ 164.160,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta bolsa e virola, 75 mm, com fornecimento do material por conta da contratada					
128	Manutenção / Reforma Predial	Sv	2030	R$ 30,9900	R$ 62.909,7000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de 01 (um) JOELHO 45 de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, 100 mm, com fornecimento do material por conta da contratada					
132	Manutenção / Reforma Predial	Sv	760	R$ 29,0000	R$ 22.040,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de 01 (uma) CAIXA sifonada de PVC rígido, 150 x 150 x 50 mm, com fornecimento do material por conta da contratada					
138	Manutenção / Reforma Predial	Sv	380	R$ 610,0000	R$ 231.800,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de 01 (uma) PIA de cozinha de aço inoxidável, cuba dupla, 2,00 x 0,54 m, com fornecimento do material por conta da contratada					
143	Manutenção / Reforma Predial	Sv	730	R$ 255,0000	R$ 186.150,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de 01 (uma) BACIA de louça com caixa acoplada, com tampa e acessórios, com fornecimento do material por conta da contratada					
144	Manutenção / Reforma Predial	m	790	R$ 225,0000	R$ 177.750,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de TAMPO de granito para pia, e=30,00 mm, largura 0,60 m e comprimento 1,50 m, com fornecimento do material por conta da contratada					
148	Manutenção / Reforma Predial	m	11000	R$ 1,3900	R$ 15.290,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de CABO ISOLADO em PVC seção 6 mm - 750 V - 70¨C, com fornecimento do material por conta da contratada					
151	Manutenção / Reforma Predial	m	10700	R$ 6,4000	R$ 68.480,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de CABO ISOLADO em PVC seção 25 mm - 750 V - 70¨C, com fornecimento do material por conta da contratada					
152	Manutenção / Reforma Predial	m	7500	R$ 13,8600	R$ 103.950,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de CABO ISOLADO em PVC seção 50 mm - 750 V - 70¨C, com fornecimento do material por conta da contratada					
161	Manutenção / Reforma Predial	Sv	790	R$ 9,6900	R$ 7.655,1000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de 01 (um) DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 25 A em quadro de distribuição, com fornecimento do material por conta da contratada					
162	Manutenção / Reforma Predial	Sv	760	R$ 22,0000	R$ 16.720,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de 01 (um) DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 10 A em quadro de distribuição, com fornecimento do material por conta da contratada					
163	Manutenção / Reforma Predial	Sv	760	R$ 50,0000	R$ 38.000,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de 01 (um) DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 32 A em quadro de distribuição, com fornecimento do material por conta da contratada					
165	Manutenção / Reforma Predial	Sv	2690	R$ 10,0000	R$ 26.900,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de 01 (um) INTERRUPTOR, três teclas simples 10 A - 250 V, com fornecimento do material por conta da contratada					
167	Manutenção / Reforma Predial	Sv	2690	R$ 9,9000	R$ 26.631,0000
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação de 01 (um) INTERRUPTOR E TOMADA, uma tecla simples e uma tomada dois pólos universal 10 A - 250 V, com fornecimento do material por conta da contratada					
				Total do Fornecedor:	**R$ 15.879.375,9000**

· ***Observação:*** *A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.*

Base legal: Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.931, de 2001; do Decreto nº 3.555, de 2000; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Valor Global Total: R$ 15.879.375,90 (Quinze milhões, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta cinco reais e noventa centavos).

Empresa: AXTRON SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.330.588/0001-19.

RATIFICO o ato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2014, advinda do Pregão Eletrônico nº 17/2014 – Colégio Militar de Manaus/CMM.

Coari/AM, 04 de agosto de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:960C36E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Coari** no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 014-A/2015/CPL.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 014-A/2015**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 014-A/2015 – CML/PMM** – Objeto: **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE BUFFET DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI"**.
II - O objeto para a Empresa: **FABRÍCIO C. DA SILVA - ME, CNPJ: 02.488.691/0001-40,** com valor para os itens: **ITEM 01** – R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e **ITEM 02** – R$ 20,00 (vinte reais).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Coari/AM, 31 de julho de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari.

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:B734598E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001-A/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente à Chamada Pública nº 001-A/2015 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari – CPL/PMC, referente Chamada Pública nº 001-A/2015 – CPL/PMC e a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado da **Chamada Pública nº 001-A/2015 – CPL/PMC** – Processo nº 012-1/2015, visando o Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural para alimentação escolar (itens diversos) de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo menor preço (por itens), os itens licitados cotados pelo menor preço por itens pelas empresas: COOPERATIVA AGRÍCOLA DA ESTRADA COARI-ITAPÉUA - CAECI, CNPJ: 09.618.236/0001-60, vencedora do item 02 – Abacaxi, cotado por preço/Kg, no valor unitário de R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos); item 06 – Banana in natura, cotado por preço/Kg, no valor unitário de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos); item 10 – Carirú, cotado por preço/maço, no valor unitário de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); item 11 – Cheiro verde, cotado por preço/maço, no valor unitário de R$ 2,00 (dois reais); item 12 – Couve, cotado por preço/maço, no valor unitário de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); item 14 – Farinha de mandioca, cotado por preço/Kg, no valor unitário de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos); item 17 – Jerimum, cotado por preço/Kg, no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); item 18 – Laranja, cotado por preço/unidade, no valor unitário de R$ 0,60 (sessenta centavos); item 19 – Macaxeira, cotado por preço/Kg, no valor unitário de R$ 3,70 (três reais e setenta centavos); item 22 – Melancia, cotado por preço/Kg, no valor unitário de R$ 3,60 (três e sessenta centavos); item 24 – Pimenta de cheiro/doce, cotado por preço/Kg, no valor unitário de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos); ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA - APRODUCIDA, CNPJ: 10.739.467/0001-01, vencedora do item 03 – Polpa de acerola, cotado por preço/Kg, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais); item 13 – Polpa de cupuaçu, cotado por preço/Kg, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais); item 16 – Polpa de goiaba, cotado por preço/Kg, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais); item 20 – Polpa de maracujá, cotado por preço/Kg, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais).
II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura do contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

III – **PUBLIQUE–SE** no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Coari-AM, 11 de junho de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:42527623

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0126/2010
2. CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI – CNPJ 04.262.432/0001-21 e a empresa: LORENA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 05.934.031/0001-33.
3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, nas mesmas condições anteriormente estabelecidas, reajustando de acordo com os índices acumulados em 6,2063 do IGP-DI. Fundamentos legais: Cláusulas Contratuais 8.2.1 e 8.3.1 e art. 57, incisos I e II e §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 8.666/93.
4. VIGÊNCIA: 09/08/2015 a 08/08/2016. Data de assinatura: 29/07/2015.

Coari, 29 de julho de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari/AM

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:BF16399E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 430, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Decreta luto oficial por três dias, e dá providências correlatas.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari**,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.
Considerando o falecimento do Honroso homem público, **Manuel Vicente Ferreira de Lima**, que em vida, prestou inúmeros e inestimáveis serviços à comunidade coariense.
Considerando, a relevância dos serviços prestados, até a data do seu falecimento, como ocupante do cargo de Secretário de Agroeconomia deste Município.
Considerando, o legado que o Ex-Vereador, Professor, Empresário Rural, e homem público Manuel Vicente Ferreira Lima, deixou como exemplo e modelo de dignidade.

D E C R E T A

Art. 1º Fica Decretado**, Luto Oficial por 03 (três) dias**, no Município de Coari, em virtude do falecimento do Honroso Manuel Vicente Ferreira de Lima.
Art. 2º Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nesta data 10/08/2015.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 10 de agosto de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito do Município de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:16C1329F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 112/2015-CMC-GP

DESIGNA o Vereador AMARILDO PAIVA DE SOUZA dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 007/2015 GV/APS, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Vereador ao município de Manacapuru, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o Convite da (ECP) Escola de Contas Publicas do TCE/AM;
RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Vereador **AMARILDO PAIVA DE SOUZA** - para viajar a cidade de Manacapuru/AM, com previsão de inicio de viagem no dia **10/08/2015**, e retorno no dia **14/08/2015,** para participar do curso da Escola de Contas Publicas com o tema "Pregão eletrônico e presencial – Sistema de registro de preços – Elaboração, adesão e controle de atas".

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 03 (três) diárias ao referido Vereador, no valor de R$- 700,00, cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.
Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, 07 de agosto de 2015**.**

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em **07/08/2015.**

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:CE922B4F

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 0113/2015-GP/CMC.

Designa a Servidora MARILIA DA SILVA MOREIRA, Secretária de Finanças da Câmara Municipal de Codajás dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 007/2015 GV/APS, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento da servidora ao município de Manacapuru, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o Convite da (ECP) Escola de Contas Publicas do TCE/AM;

RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, a Servidora **MARILIA DA SILVA MOREIRA**, Secretária de Finanças da Câmara Municipal de Codajás**,** para viajar a cidade de Manacapuru/AM, com previsão de inicio de viagem no dia **10/08/2015**, e retorno no dia **14/08/2015,** para participar do curso da Escola de Contas Publicas com o tema "Pregão eletrônico e presencial – Sistema de registro de preços – Elaboração, adesão e controle de atas".

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 03 (três) diárias, a referida Servidora, no valor de R$- 400,00,cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 07 de agosto de 2015**.**

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em **07/08/2015.**

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:4179B8EB

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 114/2015-CMC-GV

DESIGNA o Vereador CLEMYSON MARQUES ANTUNES dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 001/2015 GV/CMA, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Vereador ao município de Manacapuru, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o Convite da (ECP) Escola de Contas Publicas do TCE/AM;
RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Vereador ***CLEMYSON MARQUES ANTUNES*** - para viajar a cidade de Manacapuru/AM, com previsão de inicio de viagem no dia **10/08/2015**, e retorno no dia **14/08/2015,** para participar do curso da Escola de Contas Publicas com o tema "Pregão eletrônico e presencial – Sistema de registro de preços – Elaboração, adesão e controle de atas".

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 03 (três) diárias ao referido Vereador, no valor de R$- 700,00, cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.
Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, 07 de agosto de 2015**.**

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em **07/08/2015.**

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:E6F260C5

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 115/2015-GP/CMC

DESIGNA a Vereadora, MARIA SOCORRO VIEIRA MARTINS e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 005/2015 GV/MSVM, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento da Vereadora ao Município de Manaus, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do vereador membro da Comissão Municipal de Defesa do Consumidor a Assembléia Legislativa do Estado – ALEAM junto a Comissão Estadual de Defesa do Consumidor.
RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, a Vereadora **MARIA SOCORRO VIEIRA MARTINS** para viajar a cidade de Manacapuru/AM, com previsão de inicio de viagem no dia **10/08/2015**, e retorno no dia **14/08/2015,** para participar do curso da Escola de Contas Publicas com o tema "Pregão eletrônico e presencial – Sistema de registro de preços – Elaboração, adesão e controle de atas".

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 03 (três) diárias ao referido Vereador, no valor de R$- 700,00, cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, 07 de agosto de 2015**.**

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em **07/08/2015.**

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:116ECF8C

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA NO 117/2015-GP/CMC

Designa o Servidor PAULO RICARDO BARROSO DE FREITAS, Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Codajás dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 004/2015- G/DDRH, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Servidor ao Município de Manacapuru, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o convite da Escola de Contas Publicas - ECP do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE.

RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Servidor **PAULO RICARDO BARROSO DE FREITAS**, Diretor do Departamento de Recursos Humanos**,** para viajar a cidade de Manacapuru/AM, com previsão de inicio de viagem no dia **10/08/2015**, e retorno no dia **14/08/2015,** para participar do curso da Escola de Contas Publicas com o tema "Pregão eletrônico e presencial – Sistema de registro de preços – Elaboração, adesão e controle de atas".

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 03 (três) diárias, ao referido Servidor, no valor de R$- 300,00,cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 07 de agosto de 2015**.**

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em **07/08/2015.**

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:69F5BD7E

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 118/2015-GP/CMC

DESIGNA o Vereador, JONAS RODRIGUES DA SILVA e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 003/2015 GV/MHSM, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Vereador ao município de Manacapuru, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o Convite da (ECP) Escola de Contas Publicas do TCE/AM;

RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Vereador JONAS RODRIGUES DA SILVA - para viajar a cidade de Manaus/AM, com previsão de inicio de viagem no dia **10/08/2015**, e retorno no dia **14/07/2015,** para participar do Seminário Estadual sobre o Estatuto do Desarmamento.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 03(três) diárias ao referido Vereador, no valor de R$-700,00, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.
Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, 07 de agosto de 2015**.**

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em **07/08/2015.**

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:A81D78CA

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 116/2015-CMC-GP

DESIGNA o Vereador, RICCELLI FERREIRA DA SILVA e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 002/2015 GV/RFS, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Vereador ao Município de Manaus, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o Convite da Escola de Contas Publicas do TCE/AM.
.
RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Vereador ***RICCELLI FERREIRA DA SILVA,*** para viajar a cidade de Manacapuru/AM, com previsão de inicio de viagem no dia **10/08/2015**, e retorno no dia **14/08/2015,** para participar do curso da Escola de Contas Publicas com o tema "Pregão eletrônico e presencial – Sistema de registro de preços – Elaboração, adesão e controle de atas".

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 03 (três) diárias ao referido Vereador, no valor de R$- 700,00, cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.
Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, 07 de agosto de 2015**.**

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em 07**/08/2015.**

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:DAB6541B

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 119/2015-GP/CMC

DESIGNA o Vereador-2º Vice-Presidente, MARIO HELITO DE SOUZA MACIEL e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 011/2015 GV/MHSM, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Vereador ao município de Manacapuru, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o Convite da (ECP) Escola de Contas Publicas do TCE/AM;

RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Vereador – 2º Vice –Presidente **MARIO HELITO DE SOUZA MACIEL** - para viajar a cidade de Manaus/AM, com previsão de inicio de viagem no dia **10/08/2015**, e

retorno no dia **14/08/2015,** para participar do curso da Escola de Contas Publicas com o tema "Pregão eletrônico e presencial – Sistema de registro de preços – Elaboração, adesão e controle de atas".

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 03(três) diárias ao referido Vereador, no valor de R$-700,00, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.
Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, 07 de agosto de 2015**.**

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em **07/08/2015.**

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:A92457B3

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 120/2015-CMC-GP

DESIGNA o Vereador - 2º Secretário EVANDRO DELMIRO FEITOSA e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 009/2015 GV/EDF, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Vereador ao município de Manaus, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO, a necessidade do vereador, desempenhar sua função de Presidente da Comissão Municipal de Defesa do Consumidor do Município de Codajás.

RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Vereador – 1º Vice –Presidente **EVANDRO DELMIRO FEITOSA** - para viajar a cidade de Manaus/AM, com previsão de inicio de viagem no dia **11/08/2015**, e retorno no dia **13/08/2015,** para participar de audiência junto a Comissão Estadual de Defesa do Consumidor"

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 01(uma) diária ao referido Vereador, no valor de R$-1.000,00, cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.
Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, 10 de agosto de 2015**.**

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em **10/08/2015.**

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:732AFA5A

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 121 /2015-GVP-CMC

CONCEDE diárias ao Vereador-Presidente, CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, e dá outras providencias.

O 1º Secretário da Câmara Municipal de Codajás, Vereador RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO segundo hierarquia da Mesa Diretora, a competência do 1º Secretário, para substituir o 2º Vice-Presidente, em seus afastamentos e ausência;

CONSIDERANDO, o Termo de Transmissão de Cargos 008/2015, e ser de suma importância a participação do Vereador- Presidente deste Poder, na discussão de assuntos de interesse desta Casa legislativa;

CONSIDERANDO, o teor do Memorando 08/2015 GP/CAFF
RESOLVE:

Art. 1º–CONCEDER, cinco diárias ao Vereador – **CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS**– para viajar a cidade de Manacapuru/AM, com previsão de inicio de viagem no dia **10/08/2015**, e retorno no dia **14/08/2015,** para participar do curso da Escola de Contas Publicas com o tema "Pregão eletrônico e presencial – Sistema de registro de preços – Elaboração, adesão e controle de atas".

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 03 (três) diárias ao referido Vereador, no valor de R$- 700,00, cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.
Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 10 de agosto 2015.

RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE
Presidente em Exercício

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:58128164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 009/2015

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura de Codajás, vem por meio do Setor de Compras e Serviços, comunicar que estará fazendo **cotação de preços para realização de pregão presencial, através de registro de preço, visando à contratação de empresa**

especializada na prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para atender as demandas dos pacientes da casa de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Codajás, localizada em Manaus, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativos, encontra-se à disposição **na sede da Prefeitura Municipal**, localizada na Rua 05 de setembro, n. 592, Centro – Codajás/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira. **As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 14/08/2015**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 009/2015/PM-CODAJÁS**.

Codajás (AM), 10 de agosto de 2015

ELY CARLOS DE LIMA MAIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:4036AA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, cumprindo-se todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas **AM TECONOLOGIA LTDA, K.E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA – EPP E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA** compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que estas atenderam todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que foram acostados aos autos demonstram que houve obediência a todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **AM TECONOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.585.611/0001-08, sediada na Av. Joaquim Nabuco, nº 2225, Centro, Manaus - AM, o item 02 no valor global de **R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)**
II – ADJUDICAR à empresa **K.E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA – EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.443.753/0001-10, sediada na Travessa Maceió, nº 265, Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus - AM, os itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07 no valor global de **R$ 228.860,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos e sessenta reais).**
III – ADJUDICAR à empresa **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.214.086/0001-06, sediada na Avenida Ayrão, nº 690, Centro, Manaus - AM, o item 08 no valor global de **R$ 42.150,00 (quarenta e dois mil e cento e cinquenta reais).**
IV – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial nº 009/15**, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamento odontológico, através da realização do Pregão Presencial, visando atender às necessidades do Complexo Administrativo de Codajás.**

V– PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, em 05 de agosto de 2015.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:B7F011D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Licitatório de Dispensa de Licitação N. 023/2015 – LOCAÇÃO/SEMED;

CONSIDERANDO o teor do Memorando encaminhado pelo Ilustre Secretário Municipal de Educação, informando acerca da necessidade de locação do referido imóvel para funcionar a Escola Municipal Eurico Nelson.

CONSIDERANDO que a locação ora solicitada se mostra primordial para oferecer condições adequadas de ensino aos alunos da rede pública de ensino do Município de Codajás, visando atender não somente a aprendizagem como também a comodidade dos alunos.

CONSIDERANDO o laudo de avaliação do imóvel em anexo, elaborado pelo engenheiro civil desta Prefeitura, atestando que o imóvel atende integralmente o interesse público almejado, no que se refere à localização, especificações, dimensões e estrutura de edificação, apresentando preço compatível com o valor do mercado;

CONSIDERANDO que há dotação orçamentária disponível, conforme Memorando do Ilustre Secretário de Finanças;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, X, da Lei Federal n. 8.666/93, para contratação direta via processo de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO, por fim, o exposto no Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Interna desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA, via processo de dispensa de licitação, para locação do imóvel pertencente a Primeira Igreja Batista de Codajás estabelecido na Rua Eduardo Ribeiro, S/n, Centro, Codajás - AM, através de seu representante legal, **Sr. João da Rocha Braga**, brasileiro, casado, funcionário federal, portador do RG: 126.600.35/SSP - AM e do CPF 588.988.672-04, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, Codajás – AM.

II – DETERMINAR a publicação deste ato nos mecanismos de imprensa exigidos por Lei.

Codajás, 06 de agosto de 2015

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:7CB57736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 003/2015 - PMC

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2015 - PMC
ESPÉCIE: Contrato de locação de imóvel nº 003/2015.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS (locatária) e PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE CODAJÁS.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Eduardo Ribeiro, S/n, Centro, Codajás - AM, para funcionamento da Escola Municipal Eurico Nelson.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ÓRGÃO:** 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12.361.006.22013, Manutenção da Rede de Ensino Fundamental. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.10
FUNDAMENTO LEGAL: *art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.*
VALOR DO CONTRATO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Codajás (AM), 06 de agosto de 2015.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:F40D45A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 077/2015/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 03 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR HUMBERTO NEVES GARCIA, PARA EFETUAR VISITAS AO DISTRITO DE AUXILIADORA E ÀS COMUNIDADES DE FLORESTA, JACUNDÁ E CRISTO REIS A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** ao Vereador HUMBERTO NEVES GARCIA, 05 (CINCO) diárias na quantia de R$: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA EMPREENDER VIAGEM AO DISTRITO DE AUXILIADORA E COMUNIDADES DE JACUNDÁ, CRISTO REI E FLORESTA NO LAGO DE URUAPIARA PARA TRATAR DA **REALIZAÇÃO DE CALÇAMENTOS NOS LOCAIS ACIMA CITADOS,** NOS DIAS 03 A 08/06/2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 06:OO horas
DATA: 03/06/2015
CHEGAGA: 06:00 horas
DATA: 29/02/2015

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 03.06.2015

_____
HUMBERTO NEVES GARCIA

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:63626BE8

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 78/2015/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 05 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR EDVALDO FRANÇA MOREIRA, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO. A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***CONCEDER*** ao Vereador **EDVALDO FRANÇA MOREIRA**, (03) TRÊS DIÁRIAS NO VALOR DE R$: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) para empreender viagem à cidade de Porto Velho e efetuar visitas à EMATER RONDÔNIA **para efetuar solicitação de mudas de BANANEIRAS que serão entregues aos ribeirinhos da comunidade do BUIÇÚ as margens do Rio Madeira** nos dias 05 a 08.06.2015.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.

SAIDA: 07:OO horas
DATA: 05/06/2015
CHEGAGA 07:00 horas
DATA: 08/06/2015

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 05.06.2015

_____
EDVALDO FRANÇA MOREIRA

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:5FDCC0C2

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1367/13

DESPACHO DE HOMOLOGAÇAO

O Prefeito do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a conclusão do relatório elaborado pela Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC referente ao procedimento licitatório na modalidade de Concorrência, tipo menor preço, forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, critério de julgamento menor preço global por lote, n.º 002/2015, processo administrativo nº. 1367/2013;

Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao referido processo,
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras - CPLC constante do supracitado relatório;
II – ADJUDICAR o objeto da Concorrência n.º 002/2015 à empresa PVH Construtora Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.118.240/0001-08, pelo valor global por lote: Lote 01 – UBS BR 230, km 07 (conjunto 500 casas), R$ 373.666,26. (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais, vinte e seis centavos; Lote 02 – UBS Bairro São Cristovão (conjunto Uruapiara) R$ 274.311,02 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e onze reais, dois centavos); Lote 03 – UBS Bairro São Francisco, R$ 338.498,66 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais, sessenta e seis centavos) e **Lote 04** – UBS Bairro São Sebastião R$ 351.926,70 (trezentos e cinqüenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais, setenta centavos), totalizando os quatro lotes a importância de R$ 1.338,402,64 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dois reais, sessenta e quatro centavos)

CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Humaitá (AM) em 06 de agosto de 2015.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:375C230D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º: 4664/2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Entrega de carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU referentes ao exercício de 2015.
Credor: .Jongues Trindade Prata.
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data: 06./08/2015.
Valor R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:24B9F2FA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 3416/15

ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato de Fornecimentos n° 031/2015, processo Adm. n° 3416/2015, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa ILBERTO AFONÇO HENTGES.

ONDE SE LÊ: ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento n.º 31/2015, celebrado em 23 de março de 2015.

LÊ SE: ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento n.º 31/2015, celebrado em 18 de Junho de 2015.

Humaitá-AM, 29 de Junho de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3E7207FE

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 032/15

ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato de Fornecimentos n° 032/2015, processo Adm. n° 3416/2015, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa ROSAURA FÁTIMA DE ARQUINO.

ONDE SE LÊ: ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento n.º 32/2015, celebrado em 23 de março de 2015.

LÊ SE: ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento n.º 32/2015, celebrado em 18 de Junho de 2015.

Humaitá-AM, 29 de Junho de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:347A07FE

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 033/15

ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato de Fornecimentos n° 033/2015, processo Adm. n° 3416/2015, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa EDIMAR LOPES DOS SANTOS.

ONDE SE LÊ: ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento n.º 33/2015, celebrado em 23 de março de 2015.

LÊ SE: ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento n.º 33/2015, celebrado em 18 de Junho de 2015.

Humaitá-AM, 29 de Junho de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:869A889E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 528/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 21 de julho de 2015

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA LUCIENE BARROSO LEITE DE ALMEIDA**, para o Cargo Público de Coordenador Administrativo Nível II, Símbolo CC-05, de caráter em comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, a nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento de sua nomeação, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser inclusa no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de julho de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2A785473

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 561/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 30 de julho de 2015.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **MANOEL DO ROSÁRIO SARMENTO LEÃO**, para o Cargo Público de Gerente Administrativo V, CC-30 de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FC6EE2ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 562/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 30 de julho de 2015.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **JOÃO BENEDITO PRESTES DE GOUVEA**, para o Cargo Público de Coordenador Administrativo IX, símbolo CC-22 de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:84131A9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 565/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 04 de agosto de 2015.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **GLEDSON COSTA CAJASEIRAS**, para o Cargo Público de Coordenador Administrativo VII símbolo, CC-20 de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Saúde e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:93B45B7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 566/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 04 de agosto de 2015

DISPÕE DA SUSPENSÃO DE PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO BARROSO DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando Decisão nº. 1695/2014 – TCE PRIMEIRA CÂMARA;

R E S O L V E

Art. 1º - **SUSPENDER** pensão concedida à sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO BARROSO DE CARVALHO**, cônjuge do Sr. Ulisses Gonçalves – vigia do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Humaitá;

Art. 2º. NOTIFIQUE-SE a pensionista mencionada no Art. 1º. deste ato, dando ciência da decisão, para que adote as providências que julgar necessárias;

Art. 3º - Determine-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações pertinentes ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. do presente Ato.

Art. 4º. Encaminhe-se cópia deste Ato, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊCIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2F0D8592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 567/2015 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 04 de agosto de 2015.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **RENATO SOUZA DOS SANTOS**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, **Gratificação de Função, nível IX, símbolo CH-09.**

Art. 2º - O servidor de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de fazenda, consoante a determinações superiores.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.
Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de julho de 2015, revoguem-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 090/2015-GAB.PREF, de 22 de janeiro de 2015.

DÊ CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:473CE778

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 574/2015 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 05 de agosto de 2015.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2015 – SEMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo simplificado nº. 001/2015-SEMAS, homologado através do Decreto nº. 072/2015-GAB.PREF, de 15 de junho de 2015;

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam CONTRATADOS os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015-SEMAS, conforme planilha constante do anexo I, da presente Portaria.

Art. 2° - O Poder Executivo Municipal, poderá efetuar a contratação dos demais candidatos (a) aprovados no Processo Seletivo nº. 001/2015-SEMAS, até o limite de vagas constante no Edital nº. 001/2015 - SEMAS, desde que respeitado o limite prudencial de comprometimento da receita com despesas de pessoal, de que tratam os artigos 19 ao 22 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3° - As admissões deverão observar de início e no decorrer do pacto laboral, a questão da compatibilidade e acúmulo de cargos públicos nos termos do § 10, no inciso XVII e alíneas "a", "b" e "c" do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - O Contrato de Trabalho Temporário dos convocados e nomeados obedecerá as condições previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 091/97).

Parágrafo Único - As contratações através deste dispositivo obedecerão ao disposto na Lei Municipal nº 479/2009.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Portaria Nº 574/2015-GAB. PREF.

ANEXO I

ORIENTADOR SOCIAL

Nº	NOME
01	Antônio da Encarnação
02	Antônio José Leal Nina Roldão
03	Mailine Lobato Gomes
04	Leliane Rodrigues dos Santos Leonel
05	Matheus Solon da Silva Bernadino
06	Eloiana Maria dos Santos Silva

COZINHEIRO (A)

01	Arimeia Machado dos Santos
02	Jussinete Chaves de Carvalho

ORIENTADOR SOCIAL – NÍVEL SUPERIOR

01	Pedro Antônio Chavez Lopez

FACILITADOR

01	Izabel Nunes Pereira

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9FDCDB1D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121-A DE 14 DE ABRIL DE 2014

Contrata profissionais para ocuparem Cargos, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado na Rede Pública Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 217, de 22 de fevereiro de 2013,
CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Rede Pública de Ensino, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e
CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 1º de Abril de 2014, os servidores abaixo, para ocuparem os Cargos sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes abaixo:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%	
NOME	**CARGO**
AGENILSON MORAES FERREIRA	VIGIA
ALCIENE CASTRO MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA LUCIA CARDOSO VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELCIANE DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELIELTON ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
ESTELA BRANDÃO DA ROCHA	PSICOLOGO(A)
GABRIELE DOS SANTOS PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
INGRID DAYANA DE SOUZA MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
IRAMAR REIS GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
JOÃO BOSCO FERREIRA RODRIGUES	VIGIA
JULIANA RABELO MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUAN CARLOS DE SOUZA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
LURIAM DOS SANTOS DINELLY	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
LUZARDINA PIMENTEL CARVALHO	MERENDEIRO(A)
MANOEL ANTONIO NASCIMENTO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MANUELLE CARVALHO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)

MARCIONILIA DA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DO CARMO FREITAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA SOUZA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARILENE FILGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARINETE VIANA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARLI MORENO LOBÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARLI PORTELA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MAYCON ENDREO VIANA DE CARVALHO	VIGIA
NAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
SAID BRASIL DE SA	VIGIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 14 de Abril de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:BF2FFBF5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 327-A DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

Dispensa profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 217, de 22 de fevereiro de 2013,
CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 30 de Novembro de 2014, os servidores abaixo, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme a especificação constante abaixo:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%	
NOME	**CARGO**
ADRIA SANTOS DA SILVA	MERENDEIRO(A)
ADRIANA CRISTINA BARROS DOMINGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
ALCIANE LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALDENICE MEDEIROS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALESSANDRO FREIRE DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
ALEX DO NASCIMENTO NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
ALFREDO LUIS BALDOMIRO CAVALCANTE RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
ALINE PEREIRA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA CLEIDE XAVIER DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
ANA RAYANE DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
ANA STEFANNE GAMA MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
ANDRE WILLEMA NASCIMENTO NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
ANGELA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
ANNE CAROLINE DOS SANTOS MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
AQUINOA SA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ARTHUR LINEKER ROCHA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
AURICELIA DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
BRUNA NAYARA VERÇOSA GONZAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
CARLA ADRIANA MAIA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
CARLOS VICTOR FURTADO DE BENEDITO	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
CLAUMICEIA MOTA MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLEIZA DA SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLEUMARA MUNIZ DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CRISTIANE BORGES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CRISTIANE LIMA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
DANIELA LIMA MAGALHÃES	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
DARLENE PERDIGÃO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
DAYANE DA SILVA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
DICKSON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DINELSA FERREIRA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDER FRANK DA SILVA FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
EDILENE PEREIRA BECKMAN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDMAR FELICIANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELIANA GOMES DE SENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELLINEY NOGUEIRA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
ELZA MEDEIROS DE OLIVEIRA	MERENDEIRO(A)
ESTELA BRANDÃO DA ROCHA	PSICOLOGO(A)
EVELYN CHRYSTYANE CAMPOS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FABIO FARIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FLAVIO CESAR DA COSTA MAR	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
GEANE DOS SANTOS ROLIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRACINETE BORGES MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IANE MOREIRA PANTOJA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JANAINA SERRÃO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JAYANE NEVES AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JEAN CARLOS PINTO DA TRINDADE GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
JOAQUIM JOSE ALFAIA LIRA	VIGIA
JORGE LUIZ REGAL PEREIRA	VIGIA
JOSEMARA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
KATIA CILENE DOS SANTOS BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
KLYCIA DA SILVA XAVIER	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
LILIAN LOBÃO MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LILLIAN ODNEIA SIMÕES RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
LIVIA MARIA RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
LUAN CARLOS DE SOUZA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
LUIZA GRAÇA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LURIAM DOS SANTOS DINELLY	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
LUZARDINA PIMENTEL CARVALHO	MERENDEIRO(A)
MANUELLE CARVALHO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
MARCELA DE SOUZA BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
MARCILIA ARAUJO DANTAS	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
MARIA AUGUSTA FREIRE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
MARIA CECILIA NASCIMENTO MENDONÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
MARIA CELIA DE SOUZA PINHEIRO	MERENDEIRO(A)
MARIA DO CARMO NEVES BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PEREIRA MARTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA ELIZANGELA AMARAL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA IVONI DA SILVA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA LUCIA LABORDA IZEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA LUCILEIA DA SILVA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA SUZANA NEGREIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIANE LIRA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
MUNIRA DE SA ULEON	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
NEUZILENE ALVES PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
OCIREMA PEREIRA PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
ORLANDO SILVA DE ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
PAOLA JANE DA COSTA MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RODRIGO CONCEIÇÃO RAMOS	VIGIA
ROMILDA PINTO DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
ROSILENE GUIMARÃES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
TELMA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TELMA XAVIER PARENTE	MERENDEIRO(A)
VANDERLANE DA COSTA BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
VANESSA VASCONCELOS BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
VERONICA COSTA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
WISLENE AMARO BATISTA DE QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 1º de Dezembro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:D569D210

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 276, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

Prorroga o Decreto nº 150, de 12 de maio de 2015, que declarou situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, em razão de desastre natural relacionado com a enchente no Município de Itacoatiara, e adota outras providências.

O **VICE–PREFEITO,** no exercício do cargo de **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 2º, do Decreto nº 150, de 12 de maio de 2015, que declarou situação anormal, caracterizada como situação de emergência, em razão de desastre natural relacionado com a enchente do Município de Itacoatiara,
CONSIDERANDO as previsões no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Resolução nº 03, do Conselho Nacional da Defesa Civil,

CONSIDERANDO a continuidade dos efeitos da enchente que ocorreu no Município de Itacoatiara atingindo áreas da Zona Urbana, inundando residências e comércio, e na Zona Rural, inundando diversas comunidades e plantações, constantes do Formulário da Avaliação de Danos – AVADAN,
CONSIDERANDO a informação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, que constatou a continuidade dos efeitos do desastre e recomendou a prorrogação da situação de emergência no Município por um período de mais 90 (noventa) dias, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, pelo período de 90 (noventa) dias, o Decreto nº 150, de 12 de maio de 2015, que declarou a existência de situação anormal provocada por desastre natural provocado pela cheia das águas do Rio Amazonas e caracterizada como Situação de Emergência no âmbito do Município de Itacoatiara.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 7 de agosto de 2015.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:C4B483B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 203 DE 13 DE JULHO DE 2015

Concede DIÁRIA à servidora ARIANA AYDEN FERREIRA DE ARAÚJO, Secretária Municipal de Assistência Social desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

I. Conceder *DIÁRIA* à servidora *ARIANA AYDEN FERREIRA DE ARAÚJO*, *Secretária Municipal de Assistência Social*, Matrícula Funcional APNC/9030, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 614.407.522-49, com domicilio situado a Rua Arnóbio Oliveira,73 Conjunto Sham – Iracy.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Tratar assuntos referentes ao sorteio como algumas pendências do empreendimento do Jacarezinho I e II;
Local: Manaus - AM;
Data: 14 de julho de 2015;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 13 de julho de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:11D4A800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 201 DE 09 DE JULHO DE 2015

Concede DIÁRIAS ao servidor JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA, Conselheiro Tutelar desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA*, *Conselheiro Tutelar*, Matrícula Funcional CTI03/03418, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 522.013.922-34, com domicilio situado a Rua Eduardo Ribeiro, 1886 – São Jorge.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do VIII Encontro de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Amazonas;
Local: Auditório da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, Manaus - Am;
Data: 13 e 14 de julho de 2015;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 09 de julho de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:AFE33B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 204 DE 21 DE JULHO DE 2015

Concede DIÁRIAS à servidora LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER, Secretária Municipal de Administração desta Municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS a* servidora *LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER, Secretária Municipal de Administração*, Matrícula Funcional APNC/9167, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 314.410.252-00, com domicilio situado a Rua Álvaro França, 1423 – Colônia.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 03 (três) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do Curso da Previdência (INSS), das alterações recentes segundo a Lei 13.035/2015 e MP 676/2015 com ênfase sobre o Novo Cálculo de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição;
Local: SEBRAE - Manaus – AM;
Data: 22 23 e 24 de julho de 2015;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 21 de julho de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze).

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:6AE20DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 206 DE 27 DE JULHO DE 2015

Concede DIÁRIA ao servidor LEANDRO AUGUSTO FARIAS DE NAZARETH, Motorista desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA* ao servidor *LEANDRO AUGUSTO FARIAS DE NAZARETH, Motorista*, Matrícula Funcional SNCC4/11241, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 621.089.802-53, com domicilio situado a Rua Afonso de Carvalho, 1886 – Colônia.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Levar lâminas nos laboratórios HEMOAM, Policlínica Gilberto Mestrinho e Vital Brasil, deixar documentos na FVS, Coordenação de FVS e Hospital Tropical. Pegar medicamentos na Instrumental, Mapeme, Decaris e Almoxarifado da FVS.
Local: Manaus-AM;
Data: 29 de julho 2015.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 27 de julho de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:896504FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 207 DE 27 DE JULHO DE 2015

Concede DIÁRIAS a servidora LAENE CONCEIÇÃO GADELHA, Secretária Municipal Saúde desta Municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora *LAENE CONCEIÇÃO GADELHA, Secretária Municipal de Saúde*, Matrícula Funcional APNC/09074, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 192.646.582-20, com domicilio situado a Rua Álvaro Maia, 2824, Iracy.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar da 265ª Reunião e 214ª Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas – CIB/AM e 266ª Reunião e 215ª Ordinária do Conselho Estadual de Saúde – CES/AM.
Local: Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, na Sede da SUSAM;
Data: 29 e 30 de julho de 2015.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 27 de julho de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:5FA9F2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 209 DE 30 DE JULHO DE 2015

Concede DIÁRIA à servidora ARIANA AYDEN FERREIRA DE ARAÚJO, Secretária Municipal de Assistência Social desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

I. Conceder *DIÁRIA* à servidora *ARIANA AYDEN FERREIRA DE ARAÚJO*, *Secretária Municipal de Assistência Social*, Matrícula Funcional APNC/9030, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 614.407.522-49, com domicilio situado a Rua Arnóbio Oliveira,73 Conjunto Sham – Iracy.
II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Reunião da CIB na Sede da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania;
Local: Manaus - AM;
Data: 31 de julho de 2015;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 30 de julho de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:A8229E4D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação na modalidade de Pregão Presencial, através do registro de preços, Publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 05 de agosto de 2015, Edição 1408.

Pregão Presencial nº 006/2015, Através do Registro de Preço.
ONDE SE LÊ:
"Data/Horário: 17 de agosto de 2015";
"Horário: 10h00min".
"Objeto: Aquisição de Sistema de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Gestão de Compras, através da Realização de Registro de Preços, para atender o Município de Itamarati";

LEIA-SE:
"Data/Horário: 18 de agosto de 2015";
"Horário: 10h00min".
"Objeto: Aquisição dos Sistemas de: Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Gestão de Compras, Patrimônio e Tributos através da Realização de Registro de Preços, para atender o Município de Itamarati";

Itamarati-AM, 06 de Agosto de 2015.

FRANCISCO PAULIANO DE MELO RAMOS
Presidente da CML

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:2BAD865D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/GAB/PMJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 65, incisos VI e IX c/c art. 91, II, "a" da Lei Orgânica do Município de Juruá, e

Considerando a competência Administrativa de nomeação dos ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão, nos termos da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Srs. **EDIONES JOSÉ ROCHA,** brasileiro, portador da CI nº 2221543-3 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 704.884.362-49, **AQUILES CAETANO DA SILVA**, brasileiro, portador da CI nº 2501124-3 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 010.695.452-01, **HAYLA WAHT FRANÇA**, brasileira, portadora da CI nº 2409672-5 SSP/AM, inscrita no CPF sob nº 001.744.372-50, e **MARINALVA SALVINO DE BARROS**, brasileira, portadora da CI nº 2512221-5 SSP/AM, inscrita no CPF sob nº 305632022/83, para exercerem o Cargo em Comissão de Assessor, lotados no Gabinete do Prefeito, simbologia CC-3, da Prefeitura Municipal de Juruá.

Art. 2º - No ato da posse os nomeados apresentarão Declarações de Bens atualizadas, de acordo com exigência contida nas Leis nº 8.429/1992 e nº 8.730/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ – AM, aos três dias do mês de Agosto de 2015.

JOSE LELAND HERCULANO SARAIVA
Prefeito Municipal de Juruá em Exercício

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:86ACF952

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO Nº 014, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Convoca a 9ª Conferencia Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, a se realizar no dia 20 de agosto de 2015, na Câmara Municipal de Juruá, nesta cidade de Juruá/AM, com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para seu aperfeiçoamento em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social.
Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e presidida pelo Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social e, em sua ausência ou impedimento, pelo Apoio Institucional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º O regimento interno da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social será elaborado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e aprovado pelo plenário da 9ª Conferência Municipal de Saúde.
Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal de de Assistência Social.
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruá-AM, aos 24 de julho de 2015.

JOSE LELAND HERCULANO SARAIVA
Prefeito Municipal de Juruá em Exercício

JUCELINO GOMES FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:E1F0B13D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMM Nº 500/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 124, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ROBSON DA SILVA DANGELO,** no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível I, Referência "D", Matrícula nº 1520, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, **01 (um) ano** de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES – LIP**, com início em **10/08/2015** e término em **08/08/2016**, nos termos do Art.124 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 07 dias do mês de agosto de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE:
_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:73ABF795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMM Nº 499/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **TATIANA BASILIO DE ARAUJO GONZALEZ MURRIETA,** no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Nível III, Referência "D", Matrícula nº 879, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, **01 (um)** período de **LICENÇA PRÊMIO**, pertinente ao qüinqüênio de: **15/04/2004** a **15/04/2011**, com inicio em **20/08/2015** e término em **17/11/2015**, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 07 dias do mês de agosto de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE:
_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:CD08C132

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições legais regidas pelo EDITAL Nº 001/2014 CONCURSO PÚBLICO publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 30 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o Resultado Final do concurso público apresentado pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, através do Edital de Homologação publicado no Diario Oficial dos Municipios em 07 de Abril de 2015.

CONVOCA

Art. 1º - A partir desta data, para ocupar os Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Mananquiri em especifico para o quadro da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA** os seguintes candidatos aprovados:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA (PACS)

CLAS	NOME
14º	CREUZILANE PONTES DOS ANJOS
15º	ANDRÉ MARTINS LOPES

Art. 2º - A posse deverá verificar-se dentro de **07 (sete) dias** contados da data da publicação desta Convocação, improrrogáveis, devido necessidade imediata da ocupação do cargo.

§ 1º - O ato de provimento será tornado sem efeito por decreto, se a posse não se ocorrer dentro do prazo inicial, na forma prevista no Art. 16 da Lei Municipal Nº 184/1991 § 1°.

Art. 3º - Os convocados devem se apresentar no **Auditorio da Prefeitura Municipal de Manaquiri nos horários das 09:00 ás 12:00h e das 14:00 às 17:00h,** apresentando todas as documentações exigidas no Edital N.001/2014, conforme discorrido abaixo:

a) Certidão de nascimento ou casamento.
b) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição.

c) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
d) Cédula de Identidade;
e) Declaração de bens e rendimentos, atualizada até a data da posse;
f) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
g) Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
h) Duas fotos 3x4, recentes;
i) Comprovante dos requisitos básicos exigidos no item 2 do edital
j) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
k) Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Estadual, emitida pelo sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Amazonas (www.tjam.jus.br) e Justiça Federal emitida pelo sítio eletrônico da Justiça Federal - seccional do Amazonas (www.jfam.jus.br), dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
l) Folha de antecedentes da Polícia Civil onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
m) Se servidor público, declaração do órgão a que esteja vinculado de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida, no máximo, há seis meses;
n) Exames Médico Admissional

Art. 4º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta convocação, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.

Art. 5º - Este Convocação entra em vigor na data da publicação revogada, as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, Em 10 de Agosto de 2015.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:AE23DCB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - GABARITO DA PROVA ESCRITA

COMISSÃO ORGANIZADORA PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR
GABARITO DA PROVA ESCRITA.

Número da questão	Alternativa Correta
01	D
02	A
03	C
04	A
05	B
06	D
07	A
08	D
09	A
10	B
11	C
12	C
13	A
14	A
15	D
16	D
17	B
18	A
19	C
20	C
21	A
22	C
23	C
24	C
25	A
26	D
27	B
28	D
29	C
30	D
31	C
32	A
33	A
34	A
35	D
36	D
37	A
38	A
39	C
40	B
41	C
42	B
43	A
44	C
45	C
46	C
47	D
48	A
49	B
50	D
51	B
52	D
53	C
54	B
55	D
56	B
57	C
58	D
59	D
60	A

PERPETUA FARIAS DE LIMA
Coordenadora da Comissão

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:88E9D68D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
LEI Nº 864/2015 - PROMULGADA - DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

LEI N° 864/2015, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a nomenclatura da ESCOLA MUNICIPAL "NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DOS BAETAS", localizado à Comunidade de Sumaúma, no Lago dos Baetas e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - Amazonas, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e eu, de acordo com o que dispõem o Art. 27, Incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município de Manicoré (LOMM), PROMULGO a seguinte **LEI**:
Art. 1º – Fica denominada de **ESCOLA MUNICIPAL "NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DOS BAETAS",** a Escola Municipal localizada na Comunidade de Sumaúma, no Lago dos Baetas, no Município de Manicoré.
Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manicoré – AM, 7 (sete) de agosto de 2015 (dois mil e quinze).

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Vereador
Presidente

Esta Lei é de autoria do Vereador Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros.

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:1D76AB07

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
LEI Nº 865/2015 - PROMULGADA - DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA ESCOLA MUNICIPAL DELÍCIA

LEI N° 865/2015, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a nomenclatura da ESCOLA MUNICIPAL DELÍCIA, localizada na Comunidade Delícia, à margem esquerda do Rio Madeira e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - Amazonas, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e eu, de acordo com o que dispõem o Art. 27, Incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município de Manicoré (LOMM), PROMULGO a seguinte **LEI**:
Art. 1º – Fica denominada de **Escola Municipal Delícia**, a Escola Municipal localizada na Comunidade de Delícia, à margem esquerda do Rio Madeira, no Município de Manicoré.
Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manicoré – AM, 7 (sete) de agosto de 2015 (dois mil e quinze).

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Vereador
Presidente

Esta Lei é de autoria do Vereador Luzinei dos Santos Delgado.

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:CDC592EE

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 010/2015

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 010/2015, da Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do Convite nº 010/2015 – LOCAÇÃO DE VOADEIRA, realizado pela Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo.

II – ADJUDICAR à pessoa jurídica: **ANGIMA M. DE A. RODRIGUES - ME - CNPJ: 04.934.895/0001-92**, estabelecida nesta cidade de Manicoré / Amazonas, na Rua Dom Pedro I, nº 565 – Centro – CEP: 69.280-000, do objeto do referido Convite, no valor global de **R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, em de 03 de julho de 2015.

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

PUBLICAÇÃO:

O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos legais da Câmara Municipal de Manicoré, em 03/07/2015, conforme disposto na Lei Orgânica Deste Município.

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:6A6F507B

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VOADEIRA.
DATA DA ASSINATURA: 06 DE JULHO DE 2015
PARTÍCIPES: PODER LEGISLATIVO E *A EMPRESA* ANGIMA M. DE A. RODRIGUES - ME
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VOADEIRA.
VALOR GLOBAL: R$**: R$: **18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.2.01.031.1.2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal – Elemento 3.3.90.39.01.0010

Manicoré, 06 de julho de 2015

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

REINALDO RODRIGUES MENEZES
Chefe de Departamento de Pessoal

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:BF62C676

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 060/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 10/08/2015.

ONDE SE LÊ:
CONTRATADA: CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 20.956.***154***/0001-78.

LEIA-SE:
CONTRATADA: CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 20.956.***145***/0001-78.

Maués/AM, 10 de agosto de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Franciely Maia Santiago
Código Identificador:DAA99818

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE REVOGAÇÃO

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DE MAUÉS** no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse

e/ou necessidade pública, derivada de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
Considerando a necessidade de readequação ao Projeto Básico de acordo com **MEMORANDO Nº 0361/2015 – SEMAS,** solicito a revogação do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial 018/2015/SRP - CML/Maués:
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICA a **revogação** do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial 018/2015/SRP - CML/Maués –** *Contratação de Pessoa Jurídica, por sistema de registro de preço, para aquisições parceladas de materiais de vestuário, banho, higiene e limpeza para kit enxoval de bebês, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Maués.*

Maués/AM, 07 de agosto de 2015.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Rogério Flores Evangelista
Código Identificador:44912F86

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Processo Licitatório denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015 – CML para Registro de Preços para eventual aquisição de DERIVADOS DE PETRÓLEO (ÓLEO DIESEL), destinados ao atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora do objeto da Licitação a empresa: **M L SOARES**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 14.190.391/0004-01, estabelecida a Rua Álvaro Maia, nº 26 – Centro, CEP. 69.260-000, Novo Aripuanã/AM, com o valor global de **R$ 699.999,90** (Seiscentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

II – EMPENHE-SE o valor supracitado a empresa vencedora, devidamente adjudicado pelo pregoeiro.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Município de Novo Aripuanã, em 07 de agosto de 2015.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito de Novo Aripuanã

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:40703A0E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2015 - PMNA

I – DO TERMO - de Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ-AM, com sede na Avenida 16 de Fevereiro, n° 73 – CEP. 69.260-000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 04.278.818/0001-21, neste ato representado pelo Exmo. Senhor RAIMUNDO RÓBSON DE SÁ, inscrito(a) no CPF sob o nº 064.954.352-15 portador da Carteira de Identidade nº 419591-4 – SESEG/AM, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **M L SOARES**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 14.190.391/0004-01, estabelecida a Rua Álvaro Maia, nº 26 – Centro, CEP. 69.260-000, Novo Aripuanã/AM, representada pelo Sr. **RICHERDY DE ALMEIDA SOARES**, RG nº 1799267-2, SSP/AM e CPF 756.931.802-87, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo resultado do Pregão Presencial n° 010/2015.
II – DO OBJETO - registro de preços para eventual aquisição de derivados de petróleo (óleo diesel), destinados ao atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.
III - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do Contrato será de doze meses, a partir da data da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, à conta Órgão 02 – Poder Executivo, Unidade – 07 Secretaria Municipal de Obras e Viação, Projeto / Atividade 1.008 – Abertura, Drenagem, Pavimentação e/ou Restauração de Ruas e Avenidas – 1.009 – Realização de Obras de infraestrutura para o Município – 2.026 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação, Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte de Recursos – Próprio e Transferência Constitucionais, no valor de **R$ 699.999,90** (Seiscentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).
V - FUNDAMENTO DO ATO: Fundamento na Lei 10.520/02 e Subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições estabelecidas no contrato e no processo licitatório.

Novo Aripuanã (AM), 07 de agosto de 2015.

RAIMUNDO RÓBSON DE SÁ
Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:BB9C4C99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 181 DE 21 DE MAIO DE 2015.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Novo Aripuanã.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Lei nº 003 de 9 de Maio de 2013, estabelece a necessidade de constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e a Lei Nº 008 de 03 de Junho de 2013 que altera o Artigo 2º e adiciona o Inciso VII da Lei 003 /2013.

DECRETA

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Novo Aripuanã, conforme a composição abaixo para o biênio 2015-2017:

1 – Dois Representantes do Poder Executivo, dos quais um da Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Erinalda Ribeiro Madeira
Suplente: Juliel Fonseca Raposo
Titular: Marcus da Costa Batista
Suplente: Maria Guadalupe Carvalho Pinto

2 – Um Representante dos Professores das Escolas Pública Municipais;
Titular: Jose Jonas Magalhães de Menezes
Suplente: Eluana Rodrigues Alfon

3 – Um Representante dos Gestores das Escolas Públicas Municipais;
Titular: Paulo Vicente Weckner Rodrigues
Suplente: Rosenilda de Souza Cruz

4 – Um Representante dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas
Públicas Municipais;
Titular: Joana D´arc Magalhães de Menezes
Suplente: João da Silva Fonseca

5 – Dois Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública;
Titular: Salins Batista Dias da Silva
Suplente: Nazaré Rocha da Silva
Titular: Alessandra Maria Barbosa Lisboa
Suplente: Edneide Bentes da Cunha

6 – Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, Um dos quais indicado pela entidade secundarista;
Titular: Itaelma Alves Barros
Suplente: Neildo Barreto Campos
Titular: Débora Maria do Nascimento
Suplente: Maria da Conceição Pimenta de Brito

7 – Um Representante do Conselho Municipal de Educação;
Titular: Miquéias Santos de Souza
Suplente: Maria do Rosário Monteiro Cardoso

8 - Um Representante do Conselho Tutelar;
Titular: Marcos Queiroz de Lima
Suplente: Keila Elen Mar Palheta

Artigo 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, 21 de maio de 2015.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:4B7EA5CB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 075/2015-PGMP

O Cidadão **Carlos Alexandre Ferreira Silva**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 770/2015/SGP, da lavra da Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região, Dra. Maria das Graças Alecrim Marinho, que requer a cessão do servidor municipal Edgar Júnior Andrade de Souza para exercer função comissionada na Vara do Trabalho de Parintins;

CONSIDERANDO a previsão legal descrita no §4º, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Parintins;

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** pelo período de 01 (um) ano, prorrogável, se requerido, o servidor municipal **EDGAR JÚNIOR ANDRADE DE SOUZA**, com ônus para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Parintins, 07 de agosto de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:F85E86F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 064/2015-PGMP

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PARINTINS, DISPOSTA NO DECRETO Nº 043/2015-PGMP POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 65, § VI da Lei Orgânica do Município, pelo Art. 8º, § VI, da Lei Nº 12.608 de 10 de abril de 2012 (que estabelece os critérios para decretação de Emergência e instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC) e Lei Estadual nº 3.331 de 23 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de Situação de Emergência Nº. 043/2015-PGMP, de 22 de maio de 2015, Decreto Estadual de Homologação Nº 35.926, de 12 de junho de 2015 e Portaria Federal da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil de Reconhecimento de Situação de Emergência Nº 120, de 08 de junho de 2015;

CONSIDERANDO que partes da cidade de Parintins/AM, atingidas diretamente pela grande **ENCHENTE E INUNDAÇÃO GRADUAL**, ainda não foram totalmente recuperadas, devido à vagarosa vazante, além das comunidades rurais, principalmente, as comunidades de várzea, que permanecem sob os efeitos da grande cheia;

CONSIDERANDO o estado de vulnerabilidade das áreas afetadas e os consideráveis prejuízos materiais das famílias residentes nessas localidades;

CONSIDERANDO o Parecer dos Órgãos de Defesa Civil Estadual e Municipal, que apesar de todo serviço desenvolvido até a presente data, ainda há a necessidade de auxílio imediato às famílias das áreas inundadas e a continuidade de providências urgentes, a fim de minorar os prejuízos e evitar comprometimento de segurança e saúde da população que reside nas áreas afetadas;

considerando que é dever do Poder Público adotar medidas URGENTES E EMERGENCIAIS visando à incolumidade dos seus munícipes, sendo obrigação do Administrador Público, proporcionar o bem comum, não pode relegar os fins sociais a que a sua ação se dirige.

Considerando, que o nível de vazante das águas do Rio Amazonas está muito baixo ou lento, o que ainda, afeta direta e indiretamente à população parintinense, portanto, permanece em "Situação de Emergência", em razão dos fatos mencionados acima.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **PRORROGADO** o **PRAZO DE VIGÊNCIA DA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM**, disposta no **DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2015-PGMP, de 22 de maio de 2015,** por mais **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar desta data.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo vigorar pelo prazo de 90 (noventa dias), revogando assim as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins/AM, 10 de agosto de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:9A7ADED4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a realização do **Pregão Presencial nº 018/2015- CPL/PMSGC**, cujo objeto é, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, pelo período de 12 meses**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA;

CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no **Pregão 018 /2015 -** CPL/PMSGC;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **Pregão Presencial nº 018/2015** - CPL/PMSGC em favor da empresa:
C M M DE AS & CIA LTDA - ME, CNPJ: 13.625.158/0001-07, Com valor global de **R$ 192.000,00** (Cento e Noventa e Dois Mil Reais).

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA 27 DE JULHO DE 2015.

RENÊ COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:F06CA94B

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL - DOMINGOS SAVIO CAMICO AGUDELOS

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre pagamento de Substituição de Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. nº. 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM;
CONSIDERANDO a Transferência de Cargo do Chefe do Executivo do dia 27 de Março a 01 de Abril do corrente ano, que dispõe sobre substituição do Prefeito Municipal e delega poderes a ao Vice-Prefeito DOMINGOS SAVIO CAMICO AGUDELOS para responder como Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento em folha ao Sr. **DOMINGOS SAVIO CAMICO AGUDELOS** dos dias em que exerceu a função de Prefeito Municipal, no período de 27 de março a 01 de abril de 2015, totalizando **06 dias**.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 11 de maio de 2015.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:205520C0

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL - AUTORIZAÇÃO - JOÃO PORFIRIO PIMENTA NETO

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre pagamento de Substituição do Cargo de Secretario Municipal de Meio Ambiente e Turismo de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. nº. 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM;
CONSIDERANDO a Portaria de nº 002 de 22 de maio de 2015, que dispõe sobre substituição do Secretario Municipal de Meio Ambiente e Turismo, delega poderes ao Sr. **JOÃO PORFIRIO PIMENTA NETO,** para responder cumulativamente com as Funções que já exerce.

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento em folha o Sr. **JOÃO PORFIRIO PIMENTA NETO –** Servidor em Cargo de Assistente Administrativo em substituição ao Titular da Pasta, dos dias 22 a 29/05/2015, totalizando **08 dias.**

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 22 de maio de 2015.

RENÊ COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:1760B5EC

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL - AUTORIZAÇÃO - WARLEY RODRIGUES DE ARAUJO NEVES

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre pagamento de Substituição do Cargo de Secretário Municipal de Obras Transporte e Serviços Urbanos São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. nº. 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM;
CONSIDERANDO a Portaria de nº 02 de 30 de abril 2015, que dispõe sobre substituição do Cargo de Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, delega poderes ao Subsecretario o Sr. **WARLEY RODRIGUES DE ARAUJO NEVES**, para responder cumulativamente com as Funções que já exerce.

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento em folha ao Sr. **WARLEY RODRIGUES DE ARAUJO NEVES –** Servidor em Cargo de Comissão em substituição ao Titular da Pasta, dos dias 04/05 a 04/06/2015, totalizando **30 dias.**

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 11 de maio de 2015.

RENÊ COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:8F4DC82E

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL - AUTORIZAÇÃO - ANE KEILA FIRMO ALVES

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre pagamento de Substituição do Cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. nº. 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 007 de 17 de abril 2015, que dispõe sobre substituição de Secretario Municipal de Educação e Cultura, delega poderes a Assessora de Projetos Educacionais a Sra. **ANE KEILA FIRMO ALVES**, para responder cumulativamente com as Funções que já exerce.

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento em folha a Sra. **ANE KEILA FIRMO ALVES –** Servidora em Cargo de Comissão em substituição ao Titular da Pasta, dos dias 17 a 27/04/2015, totalizando **11 dias.**

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 13 de maio de 2015.

RENÊ COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:1B7A1AC9

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL - AUTORIZAÇÃO - MIRLENE SALGADO

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre pagamento de Substituição do Cargo de Secretário Municipal de Ação Social São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. nº. 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 09 de 11 de maio 2015, que dispõe sobre substituição de Secretaria Municipal de Ação Social, delega poderes a Subsecretaria a Sra. MIRLENE SALGADO, para responder cumulativamente com as Funções que já exerce.

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento em folha a Sra. MIRLENE SALGADO **–** Servidora em Cargo de Comissão em substituição ao Titular da Pasta, dos dias 11 a 22/05/2015, totalizando **12 dias.**

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 13 de maio de 2015.

RENÊ COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:594FB8CA

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTORA ESCOLAR - AUTORIZAÇÃO - WALDETE APARECIDA ANDRADE DE SOUZA

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre pagamento de Substituição do Cargo de Gestora da Escola Municipal Indígena Dom Miguel Alagna, São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. nº. 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM;
CONSIDERANDO a Portaria de nº 017 de 12 de maio 2015, que dispõe sobre substituição de Gestora da Escola Municipal Indígena Dom Miguel Alagna, delega poderes a Sub Gestora a Sra. **WALDETE APARECIDA ANDRADE DE SOUZA**, para responder cumulativamente com as Funções que já exerce.

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento em folha a Sra. **WALDETE APARECIDA ANDRADE DE SOUZA –** Servidora em Cargo de Comissão em substituição ao Titular da Pasta, dos dias 12 a 26/05/2015, totalizando **15 dias.**

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 20 de maio de 2015.

RENÊ COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:81B84B11

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL - DOMINGOS SAVIO CAMICO AGUDELOS

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre pagamento de Substituição de Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. nº. 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM;
CONSIDERANDO a Transferência de Cargo do Chefe do Executivo do dia 29 de Abril do corrente ano, que dispõe sobre substituição do Prefeito Municipal e delega poderes a ao Vice-Prefeito DOMINGOS SAVIO CAMICO AGUDELOS para responder como Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento em folha ao Sr. **DOMINGOS SAVIO CAMICO AGUDELOS** dos dias em que exerceu a função de Prefeito Municipal, no período de 29 de Abril a 06 de Maio de 2015, totalizando **08 dias**.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 13 de maio de 2015.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:B4C1BA72

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - CAMILA FRANÇA DE SOUZA

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre pagamento de Substituição do Cargo de Sub Secretario Municipal de Educação e Cultura São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. nº. 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM;
CONSIDERANDO a Portaria de nº 014 de 01 de abril 2015, que dispõe sobre substituição de Subsecretario Municipal de Ação Educação e Cultura, delega poderes a Diretora de Departamento a Sra. **CAMILA FRANÇA DE SOUZA**, para responder cumulativamente com as Funções que já exerce.

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento em folha a Sra. **CAMILA FRANÇA DE SOUZA –** Servidora em Cargo de Comissão em substituição ao Titular da Pasta, dos dias 01 a 30/04/2015, totalizando **30 dias.**

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 21 de maio de 2015.

RENÊ COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:21289CEB

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL - AUTORIZAÇÃO - JOÃO PORFIRIO PIMENTA NETO

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre pagamento de Substituição do Cargo de Secretario Municipal de Meio Ambiente e Turismo São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. nº. 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM;
CONSIDERANDO a Portaria de nº 01 de 05 de maio 2015, que dispõe sobre substituição do Cargo de Secretario Municipal de Meio Ambiente e Turismo, delega poderes ao Sr. JOAO PORFIRIO PIMENTA NETO, para responder cumulativamente com as Funções que já exerce.

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento em folha ao Sr. JOAO PORFIRIO PIMENTA NETO **–** Servidor em substituição ao Titular da Pasta, dos dias 05 a 09/05/2015, totalizando **05 dias.**

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 12 de maio de 2015.

RENÊ COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:5A83F236

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL - AUTORIZAÇÃO - EDINEIA TELES

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre pagamento de Substituição do Cargo de Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. nº. 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM;
CONSIDERANDO a Portaria de nº 001 de 21 de maio 2015, que dispõe sobre substituição do Cargo de Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, poderes a Subsecretaria a Sra. EDINEIA TELES, para responder cumulativamente com as Funções que já exerce.

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento em folha a Sra. EDINEIA TELES **–** Servidora em Cargo de Comissão em substituição ao Titular da Pasta, dos dias 22 a 29/05/2015, totalizando 08 **dias.**

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de maio de 2015.

DOMINGOS SÁVIO CAMICO AGUDELOS
Prefeito em Exercício de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:DB47FB7A

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL - AUTORIZAÇÃO - MARIA HELENA VIEIRA TEIXEIRA

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre pagamento de Substituição do Cargo de Secretário Municipal da Fazenda e Assuntos Fundiários, São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. nº. 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 02 de 21 de maio 2015, que dispõe sobre substituição do Cargo de Secretário Municipal d Fazenda e Assuntos Fundiários, delega poderes a Sub Secretária a Sra. **MARIA HELENA VIEIRA TEIXEIRA**, para responder cumulativamente com as Funções que já exerce.

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento em folha a Sra. **MARIA HELENA VIEIRA TEIXEIRA –** Servidora em Cargo de Comissão em substituição ao Titular da Pasta, dos dias 22 a 29/05/2015, totalizando **08 dias.**

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

São Gabriel da Cachoeira 27 de maio de 2015.

DOMINGOS SAVIO CAMICO AGUDELOS
Prefeito em Exercício de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:D881F606

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE PASSAGENS- AUTORIZAÇÃO – DIEGO AMERICO DA COSTA

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de passagens em favor de Diego Américo da Costa – vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 66 c/c inciso IV do Art, 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. DIEGO AMERICO DA COSTA – Advogado,** a viajar com destino a cidade de São Gabriel da Cachoeira no período de 11 a 15/05/15, com o objetivo de prestar Assessoria Jurídica a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira;

SAIDA DE MANAUS PARA S. G. CACHOEIRA: 11/05/15 (Aéreo)
RETORNO DE MANAUS PARA S. G. CACHOEIRA: 15/05/15 (fluvial)

Art. 2º **AUTORIZAR** a aquisição de passagem aérea no trecho Manaus/São Gabriel da Cachoeira e fluvial São Gabriel da Cachoeira/Manaus, respectivamente para os dias 11 e 15/05/2015 em favor do Sr. **DIEGO AMERICO DA COSTA;**

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 06 de maio de 2015.

DOMINGOS SAVIO CAMICO AGUDELOS
Prefeito em Exercício de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:CD605D1D

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE DIÁRIAS - AUTORIZAÇÃO – SALOMAO MOREIA DE AQUINO

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de Diárias em favor de Salomão Moreira de Aquino – Secretario Municipal de Meio Ambiente e Turismo de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 66 c/c inciso IV do Art, 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. SALOMAO MOREIRA DE AQUINO – Secretario Municipal de Meio Ambiente e Turismo,** a viajar com destino a cidade de Manaus no período de 08 a 13/05/15, onde irá participar da **OFICINA DE PLANEJAMETO TURISTICO** a ser realizado o dia 11 de maio no Auditório da **AMAZONASTUR**;

Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **SALOMAO MOREIRA DE AQUINO**, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), num total R$ 2.000,00 (Dois mil reais) para atender as necessidades de alimentação e posada, referente à viagem dentro do Estado do Amazonas;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 08 de maio de 2015.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:43EF0E85

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE DIÁRIAS - AUTORIZAÇÃO – BERNADETE COSTA FRANCO

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de Diárias em favor de Bernadete Costa Franco – Coordenadora Geral das Mulheres, de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 66 c/c inciso IV do Art, 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. BERNADETE COSTA FRANCO – Coordenadora Geral das Mulheres,** a viajar com destino a cidade de Manaus no período de 15 a 21/05/15, com o objetivo de buscar parcerias junto a **Coordenadoria das Políticas para as Mulheres do Estado do Amazonas;**

Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **BERNADETE COSTA FRANCO**, o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 128,00 (Centos e vinte oito reais), num total R$ 896,00 (Oitocentos e noventa e seis reais) para atender as necessidades de alimentação e posada, referente à viagem dentro do Estado do Amazonas;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 11 de maio de 2015.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:4939A673

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE DIÁRIAS - AUTORIZAÇÃO – DILLY JAMES NATARIO DE LIMA

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de Diárias em favor de Dilly James Natário de Lima – Secretario Municipal da Fazenda e Assuntos Fundiários de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 66 c/c inciso IV do Art, 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. DILLY JAMES NATARIO DE LIMA – Secretario Municipal da Fazenda e Assuntos Fundiários,** a viajar com destino a cidade de Manaus no período de 22 a 29/05/15, tendo em vista que irá a serviço no **Tribunal de Conta, Detran e Incra ;**

Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **DILLY JAMES NATARIO DE LIMA**, o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), num total R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) para atender as necessidades de alimentação e posada, referente à viagem dentro do Estado do Amazonas;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 15 de maio de 2015.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:07DA6910

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - AUTORIZAÇÃO – RENÊ COIMBRA

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de Diárias e passagens no trecho São Gabriel da Cachoeira/ Manaus/ Brasilia/ Brasilia/ Manaus/São Gabriel da Cachoeira em favor do Sr. Renê Coimbra – Prefeito de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Exmo. Sr. RENÊ COIMBRA – Prefeito Municipal,** a viajar com destino as cidades de Manaus e Brasília no período de 22 a 29/05/15, para participar da "XVIII – Marcha a Brasília em defesa dos Municípios";

Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **RENÊ COIMBRA**, o pagamento de 08(oito) diárias sendo 04(quatro)diárias no valor unitário de R$ 500,00 (Quinhentos reais), num total R$ 2.000,00(Dois mil reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas e mais 04(quatro)diárias no valor de R$ 700,00(Setecentos reais) num total de R$ 2.800,00(Dois mil e oitocentos reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada;

SAIDA DE S. G. CACHOEIRA PARA MANAUS: 22/05/15
SAÍDA DE MANAUS PARA BRASILIA: 25/05/2015
RETORNO DE BRASILIA PARA MANAUS: 28/05/2015
RETORNO DE MANAUS PARA S. G. CACHOEIRA: 29/05/15

Art. 3º **AUTORIZAR** a aquisição de passagem aérea no trecho São Gabriel da Cachoeira/Manaus/Brasília/Brasília/Manaus/São Gabriel da Cachoeira, respectivamente para os dias 22, 25, 28 e 29/05/2015 em favor do Sr. **RENE COIMBRA;**

Art. 4º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º e a aquisição das passagens constantes do Art. 3º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 18 de maio de 2015.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:90053A83

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE DIÁRIAS - AUTORIZAÇÃO – GILLIARD SILVA HENRIQUE

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de Diárias em favor de Gilliard Silva Henrique – Secretario Municipal de Juventude, Desporto e Lazer de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 66 c/c inciso IV do Art, 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. GILLIARD SILVA HENRIQUE – Secretario Municipal de Juventude Esporte e Lazer,** a viajar com destino a cidade de Manaus no período de 22 a 29/05/15, tendo em vista que irá participar da **CARAVANA NACIONAL DA JUVENTUDE;**

Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **GILLIARD SILVA HENRIQUE**, o pagamento de 08 (oito) diárias, no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), num total R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) para atender as necessidades de alimentação e posada, referente à viagem dentro do Estado do Amazonas;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 20 de maio de 2015.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:DAD32461

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE DIÁRIAS - AUTORIZAÇÃO – SALOMAO MOREIRA DE AQUINO

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de Diárias em favor de Salomão Moreira de Aquino – Secretario Municipal de Meio Ambiente e Turismo de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 66 c/c inciso IV do Art, 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. SALOMAO MOREIRA DE AQUINO – Secretario Municipal de Meio Ambiente e Turismo,** a viajar com destino a cidade de Manaus no período de 22 a 29/05/15, onde irá participar da **Reunião e Aprovação da Minuta do Projeto da Lei Estadual do Turismo do Amazonas;**

Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **SALOMAO MOREIRA DE AQUINO**, o pagamento de 08 (oito) diárias, no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), num total R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) para atender as necessidades de alimentação e posada, referente à viagem dentro do Estado do Amazonas;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 20 de maio de 2015.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:FC582C99

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE DIÁRIAS - AUTORIZAÇÃO – TEREZINHA DE JESUS FERNANDES

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de Diárias em favor de Terezinha de Jesus Fernandes – Coordenadora Local do PARFOR, de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 66 c/c inciso IV do Art, 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. TEREZINHA DE JESUS FERNANDES – Coordenadora Local do PARFOR/SGC,** a viajar com destino a cidade de Manaus no período de 22 a 30/05/15, para tratar de assuntos **Pertinentes à Colação de Grau e Pendências dos Cursos ofertados no município;**

Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **TEREZINHA DE JESUS FERNANDES**, o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 128,00 (Centos e vinte oito reais), num total R$ 896,00 (Oitocentos e noventa e seis reais) para atender as necessidades de alimentação e posada, referente à viagem dentro do Estado do Amazonas;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 21 de maio de 2015.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:C57C3CE9

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - AUTORIZAÇÃO – LAURA PATRICIA DOS SANTOS DANTAS

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de Diárias e passagens no trecho Manaus/São Gabriel da Cachoeira em favor de Laura Patrícia dos Santos Dantas – Secretaria Municipal de Ação Social de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 66 c/c inciso IV do Art, 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. LAURA PATRICIA DOS SANTOS DANTAS – Secretaria Municipal de Ação Social,** a viajar com destino as cidades de Manaus e Brasília no período de 27/05 a 01/06/15, para participar da **2ª Oficina sobre o Processo de Escolha Unificada de Conselhos Tutelares que será nos dias 28 e 29/05/2015;**

Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sra. **LAURA PATRICIA DOS SANTOS DANTAS**, o pagamento de 06 (doze) diárias, sendo 03(três) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), num total R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) referente à viagem dentro do Estado do Amazonas e mais 03(três) diárias no valor unitário de R$ 450,00(Quatrocentos e cinqüenta reais), num total de 1.350,00(Hum mil trezentos e cinqüenta reais) referente à viagem fora do Estado do Amazonas, para atender as necessidades de alimentação e posada;

SAIDA DE S. G. CACHOEIRA PARA MANAUS: 27/05/15(manhã)
SAIDA DE MANAUS PARA BRASILIA: 27/05/15(tarde)
RETORNO DE BRASILIA PARA MANAUS: 30/05/15
RETORNO DE MANAUS PARA S. G. CACHOEIRA: dia 01/06/15

Art. 3º **AUTORIZAR** a aquisição de passagem aérea no trecho SGC/MAO/BRA/BRA/MAO/SGC, respectivamente para os dias 27,29/05 e 01/06/2015 em favor da Sra. **LAURA PATRICIA DOS SANTOS DANTAS;**

Art. 4º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º e a aquisição das passagens constantes do Art. 3º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 25 de maio de 2015.

DOMINGOS SAVIO CAMICO AGUDELOS
Prefeito em Exercício de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:6E76F57D

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE DIÁRIAS - AUTORIZAÇÃO – LUIZ LOPES AGUIAR NETO

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de Diárias em favor de Luiz Lopes de Aguiar Neto – Secretario Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 66 c/c inciso IV do Art, 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. LUIZ LOPES AGUIAR NETO – Secretario Municipal de Saúde,** a viajar com destino a cidade de Manaus no período de 27/05 a 01/06/15, onde irá participar da **Reunião Técnica e Administrativa na Casa de Apoio e junto a SUSAM verificar a situação do Repasse do Recurso Financeiro transferido do Fundo Estadual de Saúde e relatório financeiro do 1º quadrimestre do ano 2015;**

Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **LUIZ LOPES AGUIAR NETO**, o pagamento de 06 (seis) diárias, no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), num total R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) para atender as necessidades de alimentação e posada, referente à viagem dentro do Estado do Amazonas;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 26 de maio de 2015.

DOMINGOS SAVIO CAMICO AGUDELOS
Prefeito em Exercício de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:C48F515D

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIAS - AUTORIZAÇÃO – DILLY JAMES NATARIO DE LIMA

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a Autorização de complemento de Diárias em favor de Dilly James Natário de Lima – Secretario Municipal da Fazenda e Assuntos Fundiários de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 66 c/c inciso IV do Art, 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR a permanência do Sr. DILLY JAMES NATARIO DE LIMA – Secretario Municipal da Fazenda e Assuntos Fundiários**, e o pagamento de complementação de Diárias, tendo em vista que permanecerá na cidade de Manaus para dá continuidade nos serviços do **Tribunal de Conta, Detran e Incra** no período de 29/05 a 03/06/15**;**

Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **DILLY JAMES NATARIO DE LIMA**, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), num total R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) para atender as necessidades de alimentação e posada, referente à viagem dentro do Estado do Amazonas;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 28 de maio de 2015.

DOMINGOS SAVIO CAMICO AGUDELOS
Prefeito em Exercício de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:944D3370

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - AUTORIZAÇÃO – DOMINGOS SAVIO CAMICO AGUDELOS

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre pagamento de diárias e passagem aérea em favor de Domingo Sávio Camico Agudelos – Vice Prefeito de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. DOMINGOS SAVIO CAMICO AGUDELOS – Vice Prefeito** a viajar com destino as cidades de Manaus e Brasília no período de 15 a 20/05/15 para Participar de Audiência com novo Secretário da SECADI/MEC com pauta "**Agenda Amazônica de Educação Escolar Indígena';**

Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sr. **DOMINGOS SAVIO CAMICO AGUDELOS**, o pagamento de 06 (seis) diárias, sendo 02(duas) no valor unitário de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinqüenta reais), num total R$ 900,00 (novecentos reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada, referente à viagem dentro do Estado do Amazonas; e mais de 04(quatro) diárias, no valor unitário de R$ 600,00 (Seiscentos reais), num total R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) referente à viagem fora do Estado do Amazonas, totalizando um montante de R$ 3.300,00(Três mil e trezentos reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada;

SAIDA DE S. G. CACHOEIRA PARA MANAUS: 15/05/15(fluvial)
SAÍDA DE MAO PARA BRASILA: 16/05/2015(aérea)
RETORNO DE BRASILIA PARA MAO: dia 19/05/2015(aérea/ manhã)
RETORNO DE MAO PARA S. G. CACHOEIRA: dia 19/05/2015(fluvial/ tarde)

Art. 3º **AUTORIZAR** a aquisição de passagem aérea no trecho MAO/BSB/BSB/MAO, respectivamente para os dias 16 e 19/05/2015 em favor do Sr. **DOMINGOS SAVIO CAMICO AGUDELOS;**

Art. 4º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º e a aquisição das passagens constantes do Art. 3º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 11 de maio de 2015.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:0E742D49

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE DIÁRIAS - AUTORIZAÇÃO – ABRAAO DE OLIVEIRA FRANÇA

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de Diárias em favor de Abraão de Oliveira França- Assessor para Questões Indígenas – vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 66 c/c inciso IV do Art, 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. ABRAAO DE OLIVEIRA FRANÇA – Assessor para Questões Indígenas,** a viajar com destino a cidade de Santa Isabel do Rio Negro no período de 26 a 31/05/15, com o objetivo de participar como Representante desta Gestão na **Conferencia de Política Indigenista;**

Art. 2º. **CONCEDER** em favor do Sr. **ABRAAO DE OLIVEIRA FRANÇA**, o pagamento de 06 (seis) diárias, no valor unitário de R$ 128,00 (Centos e vinte oito reais), num total R$768,00 (Setecentos e sessenta e oito reais) para atender as necessidades de alimentação e posada, referente à viagem dentro do Estado do Amazonas;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 18 de maio de 2015.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:B9C5BC0C

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIAS - AUTORIZAÇÃO – DOMINGOS SAVIO CAMICO AGUDELOS

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre pagamento de complemento de diárias em favor de Domingo Sávio Camico Agudelos – Vice Prefeito de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR a permanência do Sr. DOMINGOS SAVIO CAMICO AGUDELOS – Vice Prefeito**, e pagamento de complementação de Diárias, tendo em vista que participará do

Agendamento de Reunião junto ao FNDE/Brasília, nos dias 19 a 23/05/2015**;**

Art. 2º. **CONCEDER** em favor da Sr. **DOMINGOS SAVIO CAMICO AGUDELOS**, o pagamento de 05 (cinco) diárias, sendo 02(duas) no valor unitário de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinqüenta reais), num total R$ 900,00 (novecentos reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada, referente à viagem dentro do Estado do Amazonas; e mais de 03(quatro) diárias, no valor unitário de R$ 600,00 (Seiscentos reais), num total R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) referente à viagem fora do Estado do Amazonas, totalizando um montante de R$ 2.700,00(Dois mil e setecentos reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 21 de maio de 2015.

RENE COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:BCE3D03B

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA Nº 002/2015– CPL

OBJETO*: CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA (01) UBS ITINERANTE FLUVIAL.*

DATA E HORÁRIO: 14 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 09h00min.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, sito à Av. Álvaro Maia nº 569 – Fortaleza.

Na sala onde funciona esta Comissão, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, nos dias úteis, das 07:30 às 11:30 das 13:30 as 17:30.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 07 de Agosto de 2015.

PUBLICAÇÃO:

Este Aviso de Licitação foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, em 07/08/2015, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

CLEOVIA OLIVEIRA FERREGUETTI
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:11BB91F6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 093/2015 DE 01 DE JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E O SENHOR JUAN CARLOS HURTADO MELGAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 78, inciso XVI e XXV, da Lei nº 080/90 (Lei Orgânica do Município de Silves) e,

CONSIDERANDO, a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato Temporário Trabalho fundamentado na Clausula Décima, item 10.3, na ausência de interesse da Administração Municipal em dar continuidade na relação jurídica contratual;

DECRETA:

Art. 1° RESCINDIR o Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre Prefeitura Municipal e o Senhor **JUAN CARLOS HURTADO MELGAR,** para execução das atividades ao cargo de **Medico,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Art. 2° AUTORIZA a Secretaria de Finanças a tomar providências necessárias para o pagamento das verbas rescisórias devidas.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas revogando-se as disposições em contrário.

Silves (AM), em 01 de Julho de 2015

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MAGDA OLIVEIRA CLEMENTE DA SILVA
Secretária Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:109C535C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094/2015 DE 01 DE JULHO DE 2015.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES, DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso XVI, da Lei 080/90 - Lei Orgânica de Silves-AM - **(Alterada pela Emenda nº 10, de 05 de dezembro de 2014)**,

DECRETA:

Art. 1° - ***EXONERAR –*** os servidores ocupantes de cargos comissionados, lotados em vários órgãos da administração municipal, conforme anexo I deste, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 01 de julho de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MAGDA OLIVEIRA CLEMENTE DA SILVA
Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento

ANEXO I - DECRETO Nº 094/2015 - DE 01 DE JULHO DE 2015.

Nº ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CARGO FUNÇÃO	LOTAÇÃO
01	Donaldis Pereira de Oliveira	Assessor V	Sec. de Desenvolvimento Social
02	Edson Costa de Oliveira	Assessor V	Gabinete do Prefeito
03	Verônica Marques Menezes	Assessor V	Sec. de Educação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:386DEDC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 095/2015 DE 01 DE JULHO DE 2015.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇAO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL TEMPORARIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso XVI, da Lei 080/90 - Lei Orgânica de Silves-AM - **(Alterada pela Emenda nº 10, de 05 de dezembro de 2014)**,

DECRETA:

Art. 1° - **EXONERAR** o Senhor servidor **RODRIGO PINHEIRO MARQUES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor nesta data, com sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 01 de Julho de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MAGDA OLIVEIRA CLEMENTE DA SILVA
Secretária Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:44D2551C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096/2015 DE 01 DE JULHO DE 2015.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL TEMPORARIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso XVI, da Lei 080/90 - Lei Orgânica de Silves - AM - **(Alterada pela Emenda nº 10, de 05 de dezembro de 2014)**,

DECRETA:

***Art. 1° - EXONERAR** o Senhor **EDER SOUZA MARTINS**, ocupante do cargo **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.*

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor nesta data, com sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves-AM, 01 de Julho de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MAGDA OLIVEIRA CLEMENTE DA SILVA
Secretária Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:237B7919

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097/2015 SILVES, 01 DE JULHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Silves em Exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos XVI e XXV, da Lei nº 080 de 05 de abril de 1990 **(LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVES);**

CONSIDERANDO a necessidade urgente de contratação de profissionais para a implantação Programa de Revitalização da Saúde na Zona Rural, decorrente da falta de pessoal do quadro efetivo da Prefeitura;

CONSIDERANDO o permissivo legal do Art. 1º e 3º da Lei Municipal nº 318, de 04 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19, inciso V da Lei Orgânica do Município de Silves;

DECRETA:

I – **CONTRATAR,** em Regime Temporário, o profissional **RAFAEL CRISTIANO DUARTE DE SOUZA** para exercer o cargo de **Médico** e atender as necessidades do Programa de Saúde da Família do Município de Silve, a partir da presente data.

II - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, em 01 de Julho de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MAGDA OLIVEIRA CLEMENTE DA SILVA
Subsecretário Municipal de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:A08CFDF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098/2015 DE 01 DE JULHO DE 2015.

DISPOE SOBRE A NOMEACAO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso XVI, da Lei 080/90 - Lei Orgânica de Silves-AM - **(Alterada pela Emenda nº 10, de 05 de dezembro de 2014)**,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes,
D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os servidores abaixo do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Silves, nas diversas áreas da administração municipal, a partir desta data:

N° ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO FUNÇAO	LOTAÇÃO
01	MARIA JESSY DO CANTO MARQUES	ASSESSOR EXECUTIVO	SEMAS
02	MANFRINE NEVES LHIPS	ASSESSOR VIII	SEMOBS

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na forma da Lei, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 01 de Julho de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MAGDA OLIVEIRA CLEMENTE DA SILVA
Secretária Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:98363AF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES
GEFIS

REMESSA DO 1° BIMESTRE

Componentes Não Monetários

CODIFICAÇÃO	INFORMAÇÃO	VALORES
600	Número da Lei do Plano Plurianual - PPA	Lei nº 327/2013
601	Data da Publicação do Plano Plurianual - PPA	22/11/2013
602	Nome e Cargo do Ordenador da despesa	FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
604	Número da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	Lei nº 343/2014
605	Data da Publicação da Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO	27/08/2014
606	Número da Lei Orçamentária Anual - LOA	Lei nº 346/2014
607	Data da Publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA	18/12/2014
608	Endereço Eletrônico para publicações	www.diariomunicipal.com.br/aam e www.transparencia-am.com.br
613	Veículo de Publicação do RREO	QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
615	Data da Publicação do RREO	30/03/2015

Componentes Monetários

CODIFICAÇÃO	COMPONENTES	VALORES
9	RECEITAS CORRENTES - realizada no bimestre	R$3.411.704,79
11	Total de receita realizada no bimestre (somatório de todas as receitas arrecadadas NO BIMESTRE) – bruta	R$3.840.322,25
23	RECEITA Previsão da Receita no Exercicio (Orçamento)	R$25.989.252,00
24	DESPESA Fixada para o exercicio (orçamento)	R$25.989.252,00
25	Receita de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - previsão inicial	R$20.000,00
26	Receita de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - previsão atualizada	R$20.000,00
27	Receita de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - realizada no bimestre	R$149,32
31	Receita de Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU no bimestre	R$339,03
34	Receita da Dívida Ativa do IPTU no bimestre	R$1.242,38
38	Receita de Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, previsão inicial	R$5.000,00
39	Receita de Imposto sobre Ttransmissão de Bens Imóveis - ITBI, previsão atualizada	R$5.000,00
40	Receita de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, realizada no bimestre	R$880,00
44	Receita de Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI no bimestre	R$0,00
48	Receita da Dívida Ativa do ITBI no bimestre	R$0,00
52	Receita resultante de imposto sobre a Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Previsão inicial	R$5.568.000,00
53	Receita resultante de imposto sobre a Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Previsão atualizada	R$5.568.000,00
54	Receita resultante de imposto sobre a Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Realizada no bimestre	R$33.602,50
56	Receita de multas, juros de mora e outros encargos do ISS realizado no bimestre	R$0,00
62	Receita da Dívida Ativa do ISS no bimestre	R$0,00
66	Receita resultante de imposto de renda retido na fonte - IRRF - Previsão inicial	R$277.000,00
67	Receita resultante de imposto de renda retido na fonte - IRRF - Previsão atualizada	R$277.000,00
68	Receita resultante de imposto de renda retido na fonte - IRRF - Realizada no bimestre	R$75.675,07
80	Receita de Taxas previsão inicial - Valor da previsão inicial da receita de taxas para o exercício	R$30.000,00
81	Receita de Taxas previsão atualizada - Valor da previsão previsão atualizada da receita de taxas para o exercício	R$30.000,00
82	Receita de Taxas realizada no bimestre	R$2.160,00
86	Receita de Multas, juros de mora e outros encargos de taxa no bimestre	R$0,00
90	Receita de Contribuição de Melhoria - previsão inicial para o exercício	R$0,00
91	Receita de Contribuição de Melhoria - previsão atualizada para o exercício	R$0,00
92	Receita de Contribuição de Melhoria - realizada no bimestre	R$0,00
102	Receita de Contribuição Sociais - previsão inicial para o exercício	R$0,00
103	Receita de Contribuição Sociais - previsão atualizada para o exercício	R$0,00
104	Receita de Contribuição Sociais - receita realizada no bimestre	R$0,00
108	Receita de Contribuição Econômicas - previsão inicial para o exercício	R$0,00
109	Receita de Contribuição Econômicas - previsão atualizada para o exercício	R$0,00
110	Receita de Contribuição Econômicas - receita realizada no bimestre	R$0,00
120	Receita Imobiliária - previsão inicial para o exercício	R$0,00
121	Receita Imobiliária - previsão atualizada para o exercício	R$0,00
122	Receita Imobiliária - receita realizada no bimestre	R$0,00
126	Receita de valores mobiliários - previsão inicial da receita para o exercício	R$90.000,00
127	Receita de valores mobiliários - previsão atualizada para o exercício	R$90.000,00
128	Receita de valores mobiliários - receita realizada no bimestre, exceto a receita de aplicação financeira de recursos de...	R$33.500,72
132	Receita de Aplicação Financeira Recursos do Fundeb - realizado no bimestre	R$10.796,43
136	Receita de concessões e permissões - previsão inicial para o exercício	R$0,00
137	Receita de concessões e permissões - previsão atualizada para o exercício	R$0,00
138	Receita de concessões e permissões - receita realizada no bimestre	R$0,00
142	Receita de compensação financeira - previsão inicial para o exercício	R$0,00
143	Receita de compensação financeira - previsão atualizada para o exercício	R$0,00
144	Receita de compensação financeira - receita realizada no bimestre	R$0,00
148	Receita - Outras receitas Patrimoniais - previsão inicial para o exercício	R$0,00
149	Receita - Outras receitas Patrimoniais - previsão atualizada para o exercício	R$0,00
150	Receita - Outras receitas Patrimoniais - receita realizada no bimestre	R$0,00
160	Receita de Produção Vegetal - previsão inicial para o exercício	R$0,00
161	Receita de Produção Vegetal - previsão atualizada para o exercício	R$0,00
162	Receita de Produção Vegetal - receita realizada no bimestre	R$0,00
166	Receita de Produção Animal e derivados - previsão inicial para o exercício	R$0,00
167	Receita de Produção Animal e derivados - previsão atualizada para o exercício	R$0,00
168	Receita de Produção Animal e derivados - receita realizada no bimestre	R$0,00
172	Receita - Outras receitas Agropecuária - previsão inicial para o exercício	R$0,00
173	Receita - Outas receitas Agropecuária - previsão atualizada para o exercício	R$0,00
174	Receita - Outras receitas Agropecuária - receita realizada no bimestre	R$0,00
184	Receita da Industria de transformação - previsão inicial para o exercício	R$0,00
185	Receita da Industria de transformação - previsão atualizada para o exercício	R$0,00
186	Receita da Industria de transformação - receita realizada no bimestre	R$0,00
190	Receita da Industria de construção - previsão inicial para o exercício	R$0,00
191	Receita da Industria de construção - previsão atualizada para o exercício	R$0,00
192	Receita da Industria de construção - receita realizada no bimestre	R$0,00
196	Receita - Outas receitas Industriais - previsão inicial para o exercício	R$0,00
197	Receita - Outas receitas Industriais - previsão atualizada para o exercício	R$0,00
198	Receita - Outras receitas Industriais - receita realizada no bimestre	R$0,00
202	Receita de serviços - previsão inicial para o exercício	R$55.000,00
203	Receita de serviços - previsão atualizada para o exercício	R$55.000,00
204	Receita de serviços - receita realizada no bimestre	R$3.374,00
212	Receita de Transferência do Exterior no bimestre	R$0,00
213	Receita de Transferência de Pessoas no bimestre	R$0,00
220	Receita - Cota Parte do FPM - previsão inicial para o exercício	R$5.754.000,00
221	Receita - Cota Parte do FPM - previsão atualizada para o exercício	R$5.754.000,00
222	Receita - Cota Parte do FPM - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$1.205.434,09
224	Receita - Transferências dos Municípios no Bimestre	R$0,00
225	Receita de Transferências para o Combate à Fome no bimestre	R$0,00
226	Receita - Cota Parte do ITR - previsão inicial para o exercício	R$5.000,00
227	Receita - Cota Parte do ITR - previsão atualizada para o exercício	R$5.000,00
228	Receita - Cota Parte do ITR - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$1.220,98
230	Transf. do Salário-Educação no Bimestre	R$64.061,52
231	Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados -	R$0,00

	Estados Exportadores de Prod. Industrializados (Transf. da União)até o Bimestre	
232	Receita - Transf. Sistema único da Saúde - previsão para o exercício	R$1.493.000,00
233	Receita - Transf. Sistema único da Saúde - previsão atualizada para o exercício	R$1.493.000,00
234	Receita - Transf. Sistema Único da Saúde - SUS - realizada no bimestre	R$208.617,29
236	Cota-Parte da Contribuição de Intervenão no Domínio Econômico (Transf. da União)	R$0,00
238	Receita - Transf. de Rec do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE previsão para o exercício	R$716.980,00
239	Receita - Transf. de Rec do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE previsão atualizada para o...	R$716.980,00
240	Receita - Transf. de Rec do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE realizada no bimestre	R$67.478,41
244	Receita - Outras Transf. Diretas do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - previsão para o exercício	R$0,00
245	Receita - Outras Transf. Diretas do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - previsão atualizada para o exercício	R$0,00
246	Receita - Outras Transf. Diretas do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - no Bimestre	R$0,00
250	Receita - Transferência Desoneração LC 87/96 - previsão inicial para o exercício	R$16.000,00
251	Receita - Transferência Desoneração LC 87/96 - previsão atualizada para o exercício	R$16.000,00
252	Receita - Transferência Desoneração LC 87/96 - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$0,00
254	Receita de Transf. do Exterior previsão inicial para o exercício	R$0,00
255	Receita de transf. de Pessoas previsão inicial para o exercício	R$0,00
260	Cota-Parte do Fundo de Participação dos estados e do Distrito Federal no bimestre	R$0,00
262	Receita - Outras Transf. da União - previsão para o exercício	R$0,00
263	Receita - Outras Transf. da União - previsão atualizada para o exercício	R$0,00
268	Receita - Cota Parte do ICMS - previsão inicial para o exercício	R$6.541.000,00
269	Receita - Cota Parte do ICMS - previsão atualizada para o exercício	R$6.541.000,00
270	Receita - Cota Parte do ICMS - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$926.659,00
274	Receita - Cota Parte do IPVA - previsão inicial para o exercício	R$28.000,00
275	Receita - Cota Parte do IPVA - previsão atualizada para o exercício	R$28.000,00
276	Receita - Cota Parte do IPVA - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$4.272,38
278	Receita -Cota Parte IOF Ouro - realizado no Bimestre	R$0,00
280	Receita - Cota Parte do IPI sobre exportação - previsão inicial para o exercício	R$28.000,00
281	Receita - Cota Parte do IPI sobre exportação - previsão atualizada para o exercício	R$28.000,00
282	Receita - Cota Parte do IPI sobre exportação - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$5.772,45
284	Receita de Transf. da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais no bimestre	R$26.967,73
285	Receita de transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS no bimestre	R$32.919,12
286	Receita - Cota Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - previsão inicial para o exercício	R$5.000,00
287	Receita - Cota Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - previsão atualizada para o exercício	R$5.000,00
288	Receita - Cota Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - receita realizada no bimestre	R$134,85
290	Receita de Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no bimestre	R$0,00
291	Receita de Transf. a Consórcios Públicos no bimestre	R$0,00
292	Receita - Transferências da Compensação Financeira (25%) - previsão para o exercício	R$102.000,00
293	Receita - Transferências da Compensação Financeira (25%) - previsão atualizada para o exercício	R$102.000,00
296	Receita - Transferências da Compensação Financeira (25%) - receita realizada no bimestre	R$20.636,72
298	Receita - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - previsão para o exercício	R$0,00
299	Receita - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - previsão atualizada para o exercício	R$0,00
300	Receita - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - receita realizada no bimestre	R$0,00
302	Receita - Outras Transferências do Estado	R$0,00
303	Receita - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde - realizada no bimestre	R$0,00
313	Receita - Transf. Rec. do Fundo Manut.e Desenv. Ens. Fund. Val. Mag, FUNDEB - previsão inicial para o...	R$5.560.202,00
314	Receita - Transf. Rec. do Fundo Manut.e Desenv. Ens. Fund. Val. Mag, FUNDEB - previsão atualizada para...	R$5.560.202,00
315	Receita - Transf. Rec. do Fundo Manut.e Desenv. Ens. Fund. Val. Mag, FUNDEB - receita realizada no...	R$802.537,78
319	Receita - Transf. da Comp.da União ao Fundo de Men.e Desenv. Ensino - FUNDEB - previsão...	R$1.368.470,00
320	Receita - Transf. da Comp.da União ao Fundo de Men.e Desenv. Ensino - FUNDEB - previsão atualizada...	R$1.368.470,00
321	Receita - Transf. da Comp.da União ao Fundo de Men.e Desenv. Ensino - FUNDEB - receita realizada no...	R$362.819,02
323	Receita - Outras Transferências Multigovernamentais no bimestre	R$0,00
324	Receita -Outras Transf. Multigovernamentais até o bimestre	R$0,00
325	Receita - Transferências de Instituições Privadas - previsão para o exercício.	R$0,00
326	Receita - Transferências de Instituições Privadas - previsão atualizada para o exercício	R$0,00
327	Receita - Transferências de Instituições Privadas - receita realizada no bimestre	R$0,00
331	Transferências de Convênios - previsão para o exercício.	R$0,00
332	Transferências de Convênios - previsão atualizada para o exercício.	R$0,00
333	Transferências de Convênios - realizada no bimestre.	R$0,00
337	Receita - Outras Transf. do Município- realizada no bimestre	R$0,00
339	Receitas destinadas ao FUNDEB (Dedução das Transf. Correntes no bimestre)	R$428.617,46
341	Receita de Idenizações e Restituições - receita realizada no bimestre	R$0,00
346	Receita Dívida Ativa - Realizada - até o Bimestre	R$6.738,00
349	Receita - Outras Receitas Correntes - Realizada no bimestre	R$0,00
357	Receita de Operação de crédito - previsão inicial	R$0,00
358	Receita de Alienação de Bens - previsão inicial	R$0,00
359	Transferências de Convênios (Capital) - realizado no bimestre	R$0,00
366	Receita de operação de crédito até o bimestre	R$0,00
368	Receita de Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)	R$0,00
370	Receita de Alienação de Bens - no bimestre	R$0,00
374	Receita de Alienação de Bens Móveis no bimestre	R$0,00
377	Despesas custeadas com recursos oriundos da Alienação de Ativos	R$0,00
378	Receita de Alienação de Bens Imóveis - no bimestre	R$0,00
382	Receita de Amortizações de Empréstimos no Bimestre	R$0,00
385	Receita de Transf. de Capital no bimestre	R$0,00
400	Receita de Transf. de Capital - previão inicial	R$0,00
401	Receita de Transf. de Capital - atualizada	R$0,00
402	Receita com Outras Receitas de Capital - previsão inicial	R$0,00
403	Receita com Outras Receitas de Capital atualizada	R$0,00
404	Receita com Outras Receitas de Capital no bimestre	R$0,00
405	Receita com Outras Receitas de Capital até bimestre	R$0,00
458	DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS ATÉ O BIMESTRE	R$0,00
459	DEDUÇÕES DAS OUTRAS RECEITAS CORRENTES ATÉ O BIMESTRE	R$0,00
460	DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS NO BIMESTRE	R$0,00
461	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES NO BIMESTRE	R$0,00
462	Deduções das Transferências Correntes - previsão inicial para o exercício	R$2.473.400,00
463	Deduções das Transferências Correntes - previsão atualizada para o exercício	R$2.473.400,00
464	Deduções total das Transferências Correntes - realizada - até o Bimestre	R$428.617,46
468	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - FPM - previsão inicial para o exercício	R$1.150.000,00
469	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - FPM - previsão atualizada para o exercício	R$1.150.000,00
470	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - FPM - previsão realizada no bimestre	R$241.086,77
474	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ITR - previsão inicial para o exercício	R$1.000,00
475	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ITR - previsão atualizada para o exercício	R$1.000,00
476	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ITR - previsão realizada no bimestre	R$244,18
480	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - LC 87/96 - previsão inicial para o exercício	R$3.200,00
481	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - LC 87/96 - previsão atualizada para o exercício	R$3.200,00
482	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - LC 87/96- previsão realizada no bimestre	R$0,00
486	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ICMS - previsão inicial para o exercício	R$1.308.000,00
487	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ICMS - previsão atualizada para o exercício	R$1.308.000,00
488	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ICMS- previsão realizada no bimestre	R$185.331,81
492	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - IPI/Exportação - previsão inicial para o exercício	R$5.600,00
493	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - IPI/Exportação - previsão atualizada para o exercício	R$5.600,00
494	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - IPI/Exportação- previsão realizada no bimestre	R$1.100,26
496	Dedução para formação do FUNDEB - IPVA realizada no bimestre	R$854,44
498	Dedução total para formação do Fundeb - no bimestre	R$428.617,46
500	DESPESAS CORRENTES - previsão inicial para o exercício	R$25.989.252,00
501	DESPESAS CORRENTES - previsão atualizada para o exercício	R$27.362.674,22
502	DESPESAS CORRENTES - realizada no bimestre	R$2.336.101,68
570	Despesas com pagamentos dos Profissionais do Magistério - despesa liquidada até o bimestre (60%)	R$381.001,88

575	Despesas custeadas com recursos do FUNDEB no bimestre	R$566.535,73
576	Despesas para fins de limite para Educação - realizada no Bimestre (valor bruto/liquidado - 25%)	R$476.436,48
578	Despesas Empenhadas no bimestre	R$13.306.018,75
580	Despesas Liquidadas no bimestre	R$2.412.662,50
583	Perda do Fundeb - (Resultado líquido das transferências do FUNDEB)Repasse maior que o retorno no bimestre	R$ 0,00
584	Ganho com FUNDEB (Retorno maior que o Repasse) (componente 315 - componente 498)	R$0,00
587	Despesa Capital Líquidada no bimestre	R$76.560,82
588	Despesas Próprias com ações de Saúde - realizada até o bimestre(valor aplicado na saúde)	R$326.253,28
592	Despesa de Capital até o bimestre	R$232.923,70
595	Resultado Primário realizado até o bimestre	R$961.012,24
596	Valor de Despesas Primárias liquidada no bimestre	R$2.406.395,40
609	Valor de Amortização de dívida	R$5.890,82
610	Juros e Encargos da Dívida no bimestre	R$376,28
611	Valor de Refinanciamento de Dívida	R$0,00
631	Dívidas Reconhecidas - Valor de dívidas reconhecidas pagas no semestre/quadrimestre	R$0,00
636	Créditos Adicionais realizado no Bimestre	R$1.373.422,22
637	Meta Fiscal da Receita prevista na LDO até o bimestre	R$4.825.413,67
641	Meta de Resultado Nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO ATÉ O BIMESTRE	R$72.674,17
642	Resultado Nominal até o bimestre	R$14.495,83
643	Meta de Resultado Primário fixado no anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência ATÉ...	R$10.893,17
644	Meta Fiscal da Despesa prevista na LDO até o bimestre	R$4.825.413,67
645	Despesa com Educação infantil (12.365)(Liquidadas até o bimestre)	R$54.900,12
646	DESPESA - obrigação patronal realizada por meio de transferências financeiras ao Regime Próprio de Previdência referente à Educação...	R$0,00
647	Alimentação e Nutrição na Educação, destinada à Educação Infantil - no o Bimestre.	R$33.464,30
648	Transporte Escolar na Educação destinado à Educação infantil - no o Bimestre.	R$13.675,00
649	Despesa com educação Infantil realizada por Unidade Gestora descentralizada - até o Bimestre.	R$0,00
650	Outras despesas com Educação Infantil (Liquidadas até o bimestre)	R$0,00
652	Despesa com Ensino Fundamental (12.361)- até o Bimestre.	R$743.286,61
653	Educação de Jovens e Adultos destinada ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$0,00
654	Transporte Escolar destinado ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$76.809,60
655	Despesa com Ensino Fundamental realizada por Unidade Gestora descentralizada (liquidada até o bimestre)	R$0,00
656	Outras despesas com Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$0,00
658	DESPESA - Pesquisa não vinculada às Instituições de Ensino infantil - até o Bimestre.	R$0,00
659	DESPESA - Subvenções a Instituições Públicas ou Privadas de caráter assistencial, desporivo ou cultural infantil - até o...	R$0,00
660	DESPESA - Obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar infantil -...	R$0,00
661	DESPESA - Pessoal docente e demais trabalhadores da educação em desvio de função ou em atividade alheia infantil...	R$0,00
662	Despesa com transporte Escolar para alunos do 2º e 3º graus, empenhada impropriamente na Educação Infantil - até...	R$0,00
663	Despesa com recursos de convênios destinados à Educação Infantil - até o Bimestre.	R$0,00
664	Despesas classificadas impropriamente em programas de Educação Infantil - até o Bimestre.	R$0,00
665	Transferências à Fundo Municipal de Educação (somente as classificadas na Educação Infantil) - até o Bimestre.	R$0,00
666	Outras despesas dedutíveis com Educação Infantil - até o Bimestre.	R$0,00
667	Despesas com recursos de operações de crédito destinados à Educação Infantil - até o Bimestre.	R$0,00
670	DESPESA Com Assistência à Saúde no ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$0,00
671	DESPESA Com Pesquisa não vinculada às instituições de ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$0,00
672	DESPESA Com Subvenções a Instituições Públicas ou Privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural - até o Bimestre.	R$0,00
673	DESPESA com Obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar - Ensino...	R$0,00
674	DESPESAS com Pessoal docente e demais trabalhadores da educação em desvio de função ou em atividade alheia - ...	
675	Despesa com transporte Escolar para os alunos de 2º e 3º graus, empenhada impropriamente no Ensino Fundamental ...	R$0,00
676	Despesa com recursos de convênios destinados ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$0,00
677	Despesas classificadas impropriamente em programas de Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$0,00
678	DESPESA com Transferências à Fundo Municipal de Educação (somente as classificadas no Ensino Fundamental)- até o Bimestre.	R$0,00
679	Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$0,00
680	Despesas com recursos de operações de crédito destinados ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$0,00
682	Despesa com Atenção Básica até o bimestre	R$376.766,25
683	Despesa com Assistência Hospitalar e Ambulatorial até o bimestre	R$72.536,06
684	Despesa com Suporte Profilático e Terapêutico até o bimestre	R$0,00
685	Despesa com Vigilânica Sanitária	R$0,00
686	Despesa com Vigilância Epidemiológica até o bimestre	R$0,00
687	Despesa com Assistência Geral	R$121.994,41
688	Despesa com Outras Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde até o bimestre.	R$0,00
690	Dedução das despesas com pessoal da saúde em desvio de função ou em atividade alheia	R$0,00
691	Deduções dom despesas com resursos de convênios destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$0,00
692	Deduções com despesas classificadas impropriamente em programas de saúde	R$0,00
693	Deduções com transferências, classificadas na Função Saúde, efetuadas à Administração Indireta	R$0,00
694	Deduções com despesas com Operações de crédito destinadas à saúde	R$0,00
695	Deduções com outras despesas dedutíveis com Saúde	R$0,00
698	Meta de arrecadação para o 1º bimestre, conforme art. 13 da LRF	R$4.331.542,00
704	Receita total do ano de referência, conforme anexo das metas fiscais na LDO	R$28.952.482,00
705	Total da Receita Arrecadada até o bimestre	R$3.411.704,79
999	Reserva de Contingência para o exercício	R$782.000,00

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:54F0F347

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAMU
RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS CONTRA A APLICAÇÃO DAS PROVAS E GABARITOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 001/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAMU

RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS CONTRA A APLICAÇÃO DAS PROVAS E GABARITOS

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	RESULTADO DO RECURSO
01	094	CEANNY ALVES DE PAIVA	1221228-8	DEFERIDO

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:324E6E86

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2015/009/002-SEMSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 – SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.263.331/0001-75, com sede administrativa na Rua 05 de setembro, n. 592, Centro – Codajás, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo **Sr. Abraham Lincoln Dib Bastos,** prefeito municipal, considerando o resultado final do **PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2015/SRP**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas: **1) AM TECONOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.585.611/0001-08, sediada na Av. Joaquim Nabuco, nº 2225, Centro, Manaus - AM, neste ato representada pela Sr. Antonio Rodriguez Y Rodriguez Neto; **2) K.E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA – EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.443.753/0001-10, sediada na Travessa Maceió, nº 265, Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus – AM, neste ato representada pelo Sr. Ademar Rodrigues Muniz e **3) INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.214.086/0001-06, sediada na Avenida Ayrão, nº 690, Centro, Manaus - AM, neste ato representado pelo Sr. Mauro Quadros de Macedo, de acordo com os itens adjudicados e homologados, nas quantidades cotadas e estabelecidas na proposta de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamento odontológico visando atender às necessidades do Complexo Administrativo de Codajás.**, conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 009/15, o qual é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS						
ITEM	**OBJETO**	**UND**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**	**EMPRESA VENCEDORA**
01	Micromotor e contra ângulo	UND	20	R$ 614,00	R$ 12.280,00	**K.E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EPP.**
02	Caneta de alta rotação	UND	20	R$ 580,00	R$ 11.600,00	**AM TECNOLOGIA LTDA**
03	Autoclave analógica	UND	20	R$ 2.989,50	R$ 59.790,00	**K.E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EPP.**
04	Cadeira odontológica	UND	10	R$ 11.619,00	R$ 116.190,00	**K.E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EPP.**
05	Seladora de bancada para odontológico	UND	20	R$ 480,00	R$ 9.600,00	**K.E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EPP.**
06	Foto Polimirizador	UND	20	R$ 770,00	R$ 15.400,00	**K.E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EPP.**
07	Amalgamador	UND	20	R$ 780,00	R$ 15.600,00	**K.E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EPP.**
08	Compressor duas cabeças	UND	10	R$ 2.107,50	R$ 42.150,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
VALOR GLOBAL					**R$ 282.610,00**	

2.2. O valor global registrado para todos os itens acima para as empresas **AM TECONOLOGIA LTDA, K.E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA – EPP E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA** será na quantia de **R$ 282.610,00 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos e dez reais),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados na planilha transcrita acima.

2.3. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, sendo a publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial condição para sua eficácia, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1. A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra, sendo que, após seu recebimento, o contratado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para efetuar a entrega efetiva dos materiais, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, sob pena de aplicação da penalidade prevista em contrato, rescisão contratual e cancelamento do registro de preços.

5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado as EMPRESAS VENCEDORAS através de transferência bancária na conta corrente indicada pela empresa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da efetiva entrega dos produtos solicitados pela Administração Municipal e ateste recebido na(s) Notas(s) Fiscal(is) emitida(s), de acordo com as autorizações de compra emitidas, devendo o documento fiscal conter o endereço, o CNPJ, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente.

6. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos objeto do presente edital deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Codajás, salvo se, mediante comunicação prévia, a Administração Municipal solicitar a entrega diretamente na sede da Representação do Município, em Manaus.

7. Previsão Orçamentária: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas serão informados tempestivamente pelo Ilustre Secretário Municipal de Finanças, quando da emissão da Nota de Empenho ou documento equivalente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A contratada se compromete e se obriga junto à contratante, dentre outros, a cumprir o estabelecido a seguir:

na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

prestar os serviços contratados, de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, respeitando as normas técnicas e regulamentares pertinentes à matéria;

responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados;

responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais, assumindo o compromisso de manter, durante a execução do contrato, inclusive para pagamento, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidades exigidas na licitação;

garantir a qualidade da prestação dos serviços, de acordo com os padrões de qualidade exigidos.
8.1. A contratada não será responsável:

• por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

• por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Contrato.

8.2. A contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: A contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

• proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso de representantes da contratada às dependências da contratante relacionadas à execução do contrato;

• promover os pagamentos dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) neste contrato, salvo motivo de força maior ou fato superveniente;

• fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

• designar formalmente, após a assinatura do contrato, se entender cabível, uma comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 73, inciso I ou II, da Lei nº 8.666/93.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais da prestação de serviços, tais como o início da execução dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 05 de agosto de 2015, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

AM TECONOLOGIA LTDA
Representante Legal

K.E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA – EPP
Representante Legal

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
Representante Legal

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:0F318FFE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PEDRO PASTOR, 41	Balanço 2014
CENTRO	Anexo 12 - Balanço Orçamentário
C.N.P.J. : 04.641.551/0001-95	Lei Nº 4.320/64
	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas (b)	SALDO c=(b-a)
Receitas Correntes	38.231.200,00	38.231.200,00	41.225.301,22	2.994.101,22
Receita Tributaria	820.000,00	820.000,00	943.302,65	123.302,65
Impostos	811.000,00	811.000,00	940.618,55	129.618,55
Taxas	9.000,00	9.000,00	2.684,10	-6.315,90
Receita de Contribuicoes	500.000,00	500.000,00	37.349,83	-462.650,17
Contribuicoes Sociais	500.000,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	500.000,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
Contribuição do Servidor Ativo p/ Regime Próprio de Previdência - PREV	500.000,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
Contrib.p/o Custeio do Serv.de Iluminação Pública – RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	37.349,83	37.349,83
Receita Patrimonial	25.000,00	25.000,00	107.874,76	82.874,76
Receitas de Valores Mobiliarios	25.000,00	25.000,00	107.874,76	82.874,76
Receita de Servicos	21.000,00	21.000,00	656,81	-20.343,19
Servicos Administrativos	6.000,00	6.000,00	656,81	-5.343,19
Servicos de Vendas de Editais - RECURSOS ORDINARIOS	6.000,00	6.000,00	656,81	-5.343,19
Serviços de Captação, Adução, Tratamento - RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Outros Servicos - RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Transferencias Correntes	36.846.200,00	36.846.200,00	40.075.835,78	3.229.635,78
Transferencias Intergovernamentais	36.279.200,00	36.279.200,00	39.092.835,78	2.813.635,78
Transferencias de Convenios	567.000,00	567.000,00	983.000,00	416.000,00
Outras Receitas Correntes	19.000,00	19.000,00	60.281,39	41.281,39
Indenizacoes e Restituicoes	6.000,00	6.000,00	59.358,25	53.358,25
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	796,90	796,90
Receitas Diversas	13.000,00	13.000,00	126,24	-12.873,76
Outras Receitas	13.000,00	13.000,00	126,24	-12.873,76
Outras Receitas - RECURSOS ORDINARIOS	13.000,00	13.000,00	126,24	-12.873,76
Receitas de Capital	0,00	0,00	1.268.758,28	1.268.758,28
Transferencias de Capital	0,00	0,00	1.268.758,28	1.268.758,28
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	389.718,58	389.718,58
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	879.039,70	879.039,70
(R) Deduções Da Receita	-3.902.800,00	-3.902.800,00	-3.999.833,02	-97.033,02
(R) Deduções Da Receita Corrente	-3.902.800,00	-3.902.800,00	-3.999.833,02	-97.033,02
(R) Deduções Das Receitas De Transferências Correntes	-3.902.800,00	-3.902.800,00	-3.999.833,02	-97.033,02
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	34.328.400,00	34.328.400,00	38.494.226,48	4.165.826,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	34.328.400,00	34.328.400,00	38.494.226,48	4.165.826,48
Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	-	-	0,00	0,00
Cota Recebida	-	-	0,00	0,00
Transferência De Cota Financeira Recebida De Outra Entidade	-	-	0,00	0,00
Recebimento de Transferencia Concedida	-	-	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes De Execução Orçamentária	-	-	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas - Independentes de Execução Orçament	-	-	0,00	0,00
Transferências Recebidas Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rpps Por	-	-	0,00	0,00
Transf. Recebidas Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rpps Por Aporte	-	-	0,00	0,00
PeriódSUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS (IIIA)	-	-	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IIIB) = (I+II+IIIA)	34.328.400,00	34.328.400,00	38.494.226,48	4.165.826,48
DÉFICIT (IV)	-	-	2.461.921,22	-
TOTAL (V)=(III+IV)	34.328.400,00	34.328.400,00	40.956.147,70	4.165.826,48
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.975.102,35	2.975.102,35	-
5.2.2.1.3.01.00.00.00.0000 - Superávit Financeiro	-	2.975.102,35	2.975.102,35	-
5.2.2.1.2.02.03.00.00.0000 - Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
Despesas Correntes	30.223.880,00	39.010.546,59	36.122.550,93	34.795.220,32	33.856.165,65	2.887.995,66
Pessoal E Encargos Sociais	16.601.200,00	20.721.003,36	19.623.135,65	18.667.295,22	17.728.240,55	1.097.867,71
Juros E Encargos Da Divida	50.000,00	43.590,00	43.537,04	43.537,04	43.537,04	52,96
Outras Despesas Correntes	13.572.680,00	18.245.953,23	16.455.878,24	16.084.388,06	16.084.388,06	1.790.074,99
Despesas De Capital	3.527.020,00	3.538.688,90	3.406.093,90	3.393.998,21	3.393.998,21	132.595,00
Investimentos	3.177.020,00	2.677.402,51	2.544.854,02	2.536.448,52	2.536.448,52	132.548,49
Amortizacao Da Divida	350.000,00	861.286,39	861.239,88	857.549,69	857.549,69	46,51
Reserva De Contingencia	577.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva De Contingencia	577.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	34.328.400,00	42.549.235,49	39.528.644,83	38.189.218,53	37.250.163,86	3.020.590,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	34.328.400,00	42.549.235,49	39.528.644,83	38.189.218,53	37.250.163,86	3.020.590,66
Transferências Concedidas Para A Execução Orçamentária	-	-	1.427.502,87	-	-	-1.427.502,87
Cota Concedida	-	-	0,00	-	-	0,00
Repasse Financeiro Concedido Para Outra Entidade	-	-	1.427.502,87	-	-	-1.427.502,87
Devolução de Transferencia Recebida	-	-	0,00	-	-	0,00
Transferências Concedidas - Independentes De Execução	-	-	0,00	-	-	0,00
Ordem De Transferências Concedidas	-	-	0,00	-	-	0,00
Transferências Concedidas Para Cobertura Do Déficit Atuar	-	-	0,00	-	-	0,00
Transf. Concedidas Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rpps	-	-	0,00	-	-	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS (VIIIA)	-	-	1.427.502,87	-	-	-1.427.502,87
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIIIB)=(VI+VII+VIIIA)	34.328.400,00	42.549.235,49	40.956.147,70	38.189.218,53	37.250.163,86	1.593.087,79
SUPERÁVIT (IX)	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (X)=(VIII+IX)	34.328.400,00	42.549.235,49	40.956.147,70	38.189.218,53	37.250.163,86	1.593.087,79

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	9.149,37	379.618,09	137.350,07	137.350,07	0,00	251.417,39
Pessoal E Encargos Sociais	240,83	45.377,66	25.000,00	25.000,00	0,00	20.618,49
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.908,54	334.240,43	112.350,07	112.350,07	0,00	230.798,90
Despesas De Capital	13.805,60	378.277,83	268.111,40	268.111,40	0,00	123.972,03
Investimentos	13.805,60	374.587,64	264.421,21	264.421,21	0,00	123.972,03
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	3.690,19	3.690,19	3.690,19	0,00	0,00
TOTAL	22.954,97	757.895,92	405.461,47	405.461,47	0,00	375.389,42

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	1.329,95	172.425,61	48.367,22	0,00	125.388,34
Pessoal E Encargos Sociais	1.329,95	148.387,40	48.367,22	0,00	101.350,13
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	24.038,21	0,00	0,00	24.038,21
Despesas De Capital	0,00	7.511,47	0,00	0,00	7.511,47
Investimentos	0,00	7.511,47	0,00	0,00	7.511,47
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.329,95	179.937,08	48.367,22	0,00	132.899,81

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal
CPF 192.440.372-20

NELSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Secretario de Finanças
CPF 159.942.792-34

EDNA ANGELO DE CASTRO
Contadora
CRC/AM 008658-O/7

OBS: Com efeito, retroativo a 26 de maio de 2015

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:82D0299F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

PEDRO PASTOR, 41	Balanço 2014
CENTRO	Anexo 13 - Balanço Financeiro
C.N.P.J. : 04.641.551/0001-95	Lei Nº 4.320/64
	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	38.494.226,48	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	39.528.644,83
ORDINÁRIAS	21.734.888,38	DESPESAS ORDINÁRIAS	16.500.611,68
Recursos Próprios	21.734.888,38	Recursos Próprios	16.500.611,68
VINCULADAS	20.759.171,12	DESPESAS VINCULADAS	23.028.033,15
Fundeb 60%	7.913.459,21	Fundeb 60%	7.913.840,69
Fundeb 40%	5.275.639,47	Fundeb 40%	5.736.093,91
Cide	5.204,73	Rpps	0,00
Transferências Do Salário-Educação	531.798,74	Cide	5.066,83
Outras Transferências Do Fnde	1.102.552,19	Transferências Do Salário-Educação	657.765,98
Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	2.834.796,99	Outras Transferências Do Fnde	1.053.465,92
Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas	428.226,23	Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	4.206.466,11
Livre Utilização - Administração Direta, Não Contemplados nos Itens	514.529,69	Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas	692.659,60
AnteriresConvênios com a União	267.125,54	Livre Utilização - Administração Direta, Não Contemplados nos Itens	486.550,05
Convênios com o Estado	1.885.838,33	AnteriConvênios com a União	375.380,79
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.999.833,02	Convênios com o Estado	1.900.743,27

ORDINÁRIAS	-3.999.833,02		
VINCULADAS	0,00		
Recursos Próprios	-3.999.833,02		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.427.502,87
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	Transferências Convedidas para a Execução Orçamentária	1.427.502,87
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentá	0,00
Transferências Recebidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.824.493,46	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	2.160.229,35
INGRESSOS DE ATIVOS	36.594,29	DISPENDIOS DE ATIVOS	262.089,43
Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00	Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00
Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00	Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00
Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	36.594,29	Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	262.089,43
INGRESSOS DE PASSIVOS	4.787.899,17	DISPENDIOS DE PASSIVOS	1.898.139,92
Insrição de Restos a Pagar Processados	939.054,67	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	48.367,22
Insrição de Restos a Pagar Não Processados	1.339.426,30	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	405.461,47
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	Obrigações a Fiscais a Curto Prazo	0,00
Valores Restituíveis	2.509.418,20	Valores Restituíveis	1.444.311,23
Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.005.526,17	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	6.207.869,06
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.005.526,17	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.207.869,06
TOTAL	49.324.246,11	TOTAL	49.324.246,11

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal
CPF 192.440.372-20

NELSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças
CPF 159.942.792-34

EDNA ANGELO DE CASTRO
Contadora
CRC/AM 008658-O/7

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:6D44FEC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

PEDRO PASTOR, 41			Balanço 2014		
CENTRO			Anexo 14 - Balanço Patrimonial		
C.N.P.J. : 04.641.551/0001-95			Lei Nº 4.320/64		
			Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante	6.502.356,60	6.212.573,05	Passivo Circulante	2.590.841,94	1.986.513,15
Caixa E Equivalentes De Caixa	6.207.869,06	6.005.526,17	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto	1.637.968,17	0,00
Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal A Pagar	948.630,12	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	689.338,05	0,00
			Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	181.928,84	962.117,92
Créditos De Transferências A Receber	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	181.928,84	962.117,92
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Estrangeiros A Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	233.179,12	207.046,88	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	0,00	0,00
Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Estoques	61.308,42	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações De Repartição A Outros Entes	0,00	0,00
			Provisões A Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações A Curto Prazo	770.944,93	1.024.395,23
			Adiantamentos De Clientes	0,00	0,00
			Obrigações Por Danos A Terceiros	0,00	0,00
			Arrendamento Operacional A Pagar	0,00	0,00
			Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Curto Prazo	0,00	0,00
			Dividendos A Pagar	0,00	0,00
			Valores Restituíveis	762.676,33	1.024.395,23
			Outras Obrigações A Curto Prazo	8.268,60	0,00
Ativo Não-Circulante	31.962.321,64	27.553.467,54	Passivo Não-Circulante	15.982.956,07	15.439.802,77
Ativo Realizável A Longo Prazo	9.953.570,26	8.345.585,89	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo	10.281.834,87	9.650.117,01
Créditos A Longo Prazo	9.953.570,26	8.345.585,89	Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	1.607.984,37	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	8.345.585,89	8.345.585,89	Encargos Sociais A Pagar	10.281.834,87	9.650.117,01
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	0,00	0,00
			Fornecedores A Longo Prazo	280.467,51	369.032,07
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores Nacionais A Longo Prazo	280.467,51	369.032,07
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores Estrangeiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Estados	0,00	0,00

Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Provisões A Longo Prazo	5.420.653,69	5.420.653,69
Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Adiantamentos De Clientes A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Custo	0,00	0,00	Obrigações Por Danos A Terceiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00	Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
			Outras Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	18.573.798,01	17.426.315,92
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Investimentos	0,00	0,00			

ATIVO			PASSIVO		
Imobilizado	22.008.751,38	19.207.881,65	PATRIMÔMIO LÍQUIDO		
Bens Móveis	4.979.001,95	4.666.554,39	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Bens Imóveis	17.029.749,43	14.541.327,26			
(-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	0,00	0,00	Patrimônio Social E Capital Social	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Móveis	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Imóveis	0,00	0,00	Reservas De Capital	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado	0,00	0,00	Ajustes De Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00	Reservas De Lucros	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Resultados Acumulados	19.890.880,23	16.339.724,67
Softwares	0,00	0,00	Resultado do Exercício	3.195.371,04	0,00
Marcas, Direitos E Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	16.339.724,67	16.339.724,67
Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	355.784,52	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Intangível	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.890.880,23	16.339.724,67
TOTAL DO ATIVO	38.464.678,24	33.766.040,59	TOTAL	38.464.678,24	33.766.040,59

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	6.441.048,18	6.212.573,05	PASSIVO FINANCEIRO	3.670.161,90	1.986.513,15
ATIVO PERMANENTE	32.023.630,06	27.553.467,54	PASSIVO PERMANENTE	16.618.451,83	15.439.802,77
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)					2.770.886,28
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO (II)					15.405.178,23
SALDO PATRIMONIAL					18.176.064,51

COMPENSAÇÕES					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Execução Dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução Dos Atos Potenciais Passivos	3.312.432,94	0,00
Execução De Garantias E Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução De Garantias E Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução De Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução De Obrigações Contratuais	3.312.432,94	0,00
Execução De Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução De Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	3.312.432,94	0,00

ATIVO	PASSIVO	
CONTROLE DE SUPERAVIT		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
D.D.R. A Utilizar - Ordinária	375.847,08	0,00
D.D.R. A Utilizar - Recursos Próprios	375.847,08	0,00
D.D.R. A Utilizar - Vinculada	2.515.754,57	0,00
D.D.R. A Utilizar - Rpps	1.868.091,75	0,00
D.D.R. A Utilizar - Cide	175,19	0,00
D.D.R. A Utilizar - Livre Utilização - Administração Direta, Não Contemplados nos Itens Anteriores	359,70	0,00
D.D.R. A Utilizar - Convênios com a União	344.142,41	0,00
D.D.R. A Utilizar - Convênios com o Estado	302.985,52	0,00
TOTAL	2.891.601,65	-

OBS: Com efeito, retroativo a 26 de maio de 2015.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
CPF 192.440.372-20
Prefeito Municipal

NELSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA
CPF 159.942.792-34
Secretário de Finanças

EDNA ANGELO DE CASTRO
CRC/AM 008658-O/7
Contadora

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:D375FCC8